



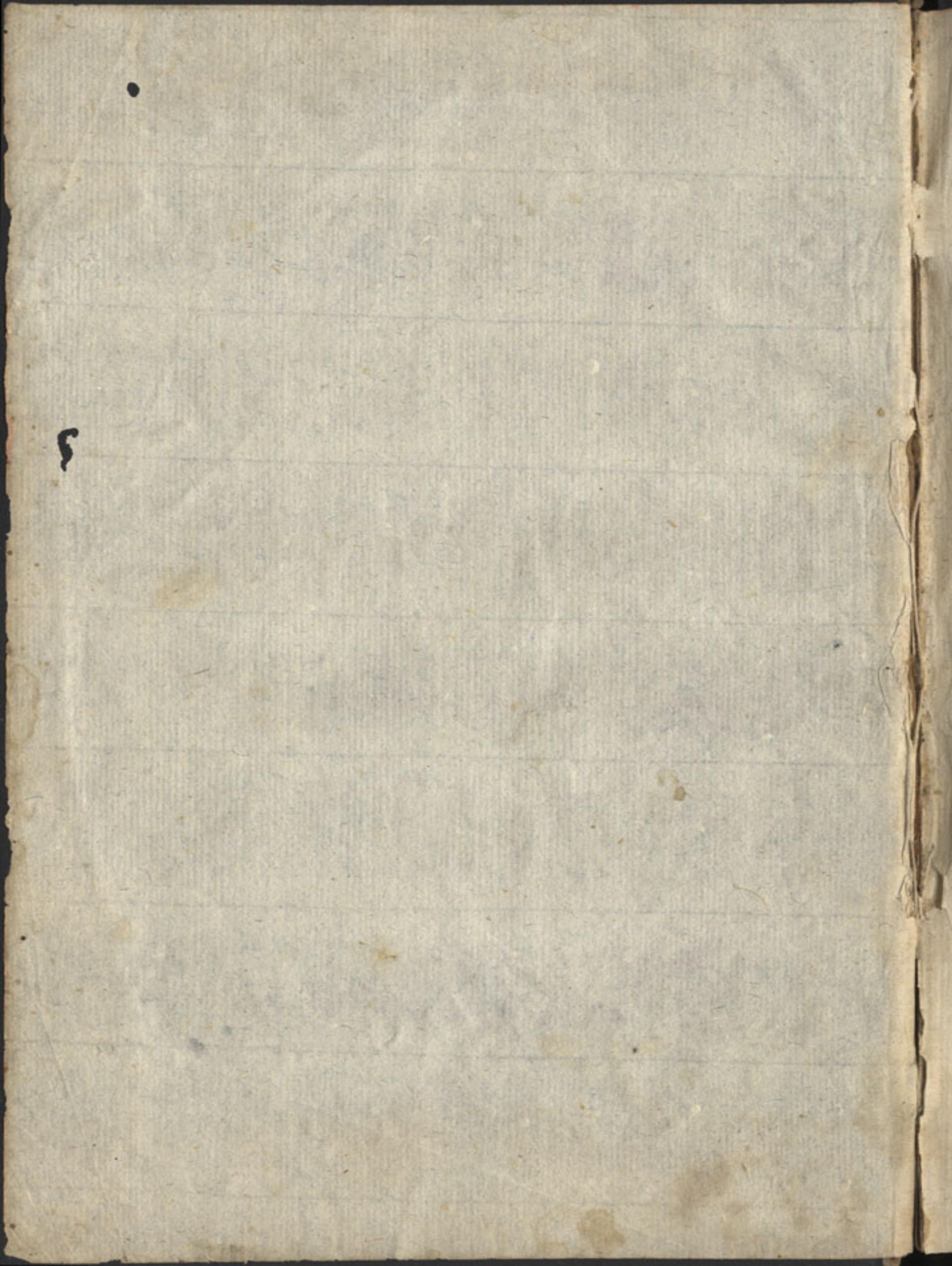
Universidade de Coimbra
Faculdade de Letras

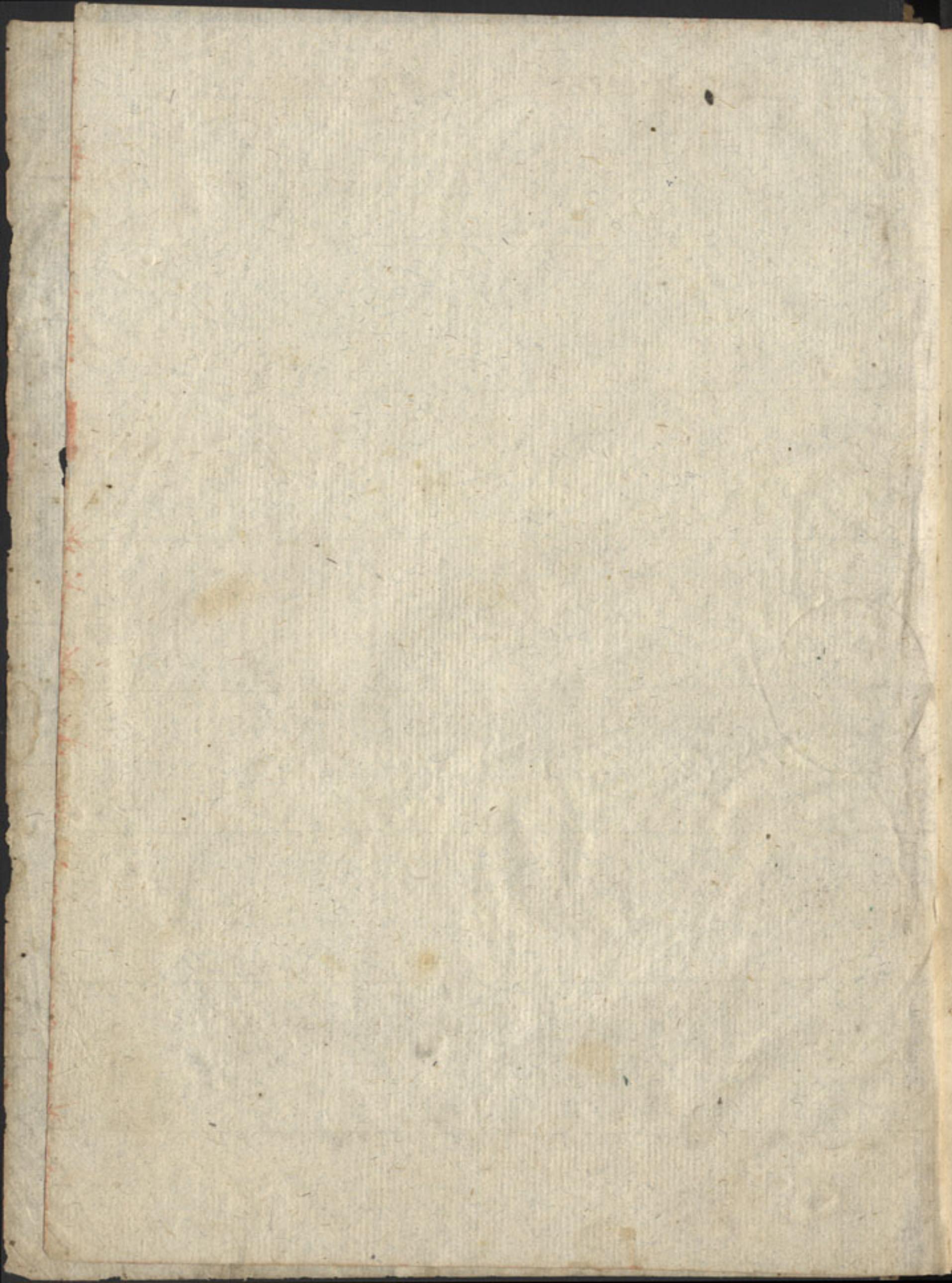


1317809022

6

1774





mss

HISTORIA DE PORTUGAL RESTAURADO, OFFERECIDA AO ILLUST.^{mo} E EXCELLENT.^{mo} SENHOR **D. JOSEPH MASCARENHAS,**

DO CONSELHO DE SUA MAGESTADE, SEU MORDOMO MOR
Presidente do Desembargo do Paço, IV. Marquez de Gouvea, VIII. Conde de
Santa Cruz, XI. Senhor das Villas de Laure, Fstepa, Santa Cruz, e La-
gens, Senhor das Ilhas de Santo Antão, Flores, e Corvo com todas as suas
jurisdicçoes, Alcaide mór dos Castellos, e Villas de Mertola, Monte
mór o novo, Grandola, e Alcarcere do Sal, Commendador nas
Ordens de Christo, e Santiago &c.

ESCRITA POR
D. LUIZ DE MENEZES,

CONDE DA ERICEIRA, DO CONSELHO DE ESTADO DE SUA
Magestade, seu Vedor da Fazenda, e Governador das Ar-
mas da Provincia de Traz os Montes &c.

PARTE PRIMEIRA.
TOMO I.

Sala	EF
Est.	6
Tab.	5
N.º	5



LISBOA;
Na Offic. de DOMINGOS RODRIGUES, aos Anjos.

MDCCLI. (1751)

Com todas as licenças necessarias.

A custa de Luiz de Moraes e Castro, Mercador de Livros, morador na Rua
de São Antonio.





ILL.^{mo} E EXC.^{mo} SENHOR.



SPIRA a conseguir a
alta, e poderosa protecção de V.Ex-
cellencia a reimpressão do Portugal
Restaurado: Livro, em que o Con-
de da Ericeira D. Luiz de Menezes
elcre-

FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

escrevéo, com a mayor elegancia da lingua Portugueza, a parte mais gloriola da historia deste Reino; e parece que leva abonada a sua esperança na reflexaõ, que faz, de que a Familia dos Mascarenhas tem feito nelle, desde o seu principio, as mais illustres representaçõens, e naõ só nelle, mas na Asia, na Africa, e na America occuparaõ os lugares principaes, ou os mais conspicuos. Que Familia logrou neste Reino tantos titulos como a de Malcarenhas, de que V Excellencia he o Chefe? Pois naõ faltando na de Gouvea, e Santa Cruz, os Marquezes de Montalvaõ, e os de Fronteira, os Condes de Obidos, os de Palma, os do Sabugal, os de Azenholo, os de Coculim, os de Castello-novo, os de Serem, e os de Penedono, todos foraõ condecoraçõens dos ramos da Varonia desta Preclarissima Cafa.

Def-

Desde tempos antiquissimos tem
os nossos Reys entregue aos Mafca-
renhas o cuidado da guarda das suas
Reaes Pessoas , e do governo do seu
palacio: honrando-os com os empre-
gos de Capitaens dos Ginetes , e de
Mordomos mòres. O Senhor D. Vas-
co Malcarenhas , III. Senhor de La-
vre , foy Estrikeiro mòr do Senhor
Rey D. Joaõ o III.; o I. Conde de
Santa Cruz foy hum dos cinco Go-
vernadores deste Reino , na falta dos
nossos Reys ; o II. foy Presidente do
Desembargo do Paço ; o III. Mor-
domo mòr da Rainha Dona Luiza
Francisca de Gusmaõ ; o V. Mordo-
mo mòr do Senhor Rey D. Pedro II.;
o VI. (ja promovido ao Titulo de
Marquez de Gouvea) Mordomo
mòr do Senhor Rey D. Joaõ V. ,
o VIII. [e III. Marquez] logrou a
mesma dignidade , e V. Excellen-
cia actualmente a exercita com a de

Presidente do Paço.

Mas como naõ farião os nossos Monarchas os lugares mais principaes da sua Corte aos Senhores mais principaes do seu Reino taõ explendorisados com o sangue Real de tantos Monarchas, como os preclaros Avôs de V. Excellencia, que por Lancastros descendem do Senhor Rey D. Joaõ o II., e do Rey Eduardo III. de Inglaterra ; por Noronhas, do Senhor Rey D. Fernando de Portugal, e de D. Henrique II. de Castella ; por Sousas, do Senhor Rey D. Affonso o III. de Portugal, e de Witiza Rey dos Godos ; por Vilhenas de El Rey D. Fernando, o Santo, de Castella, do Emperador Filipe de Alemanha, e do Emperador de Constantiçpla Isac Angelo ; por Silvas, e por Telles, de D. Fruella II. Rey de Leaó, e de D. Sancho Garcez Rey de Navarra, por Ca-
stros ,

stros, de El Rey D. Garcia de Galliza, e Portugal, pela Caſa de Penela, do Senhor Rey D Pedro I. deste Reino, e pela de Tavora, de El Rey D. Ramiro II. de Leao.

Mas se toda esta torrente de ſangue Regio fe unio por caſamentos com o de Mascarenhas, ja o Senhor D. Estevaõ Rodrigues o primeiro que uſou do Appellido de Mascarenhas, por fer Senhor da Villa deste nome, [naõ por mercê do Senhor Rey D. Sancho, como escreveo hum Author moderno, mal informado, mas por herança de seu Pay D. Ruy Mendes iirmaõ de D. Fernando Mendes, Senhor de Bragança, chamado o Bravo, caſado com filha do Senhor Rey D. Affonso Henriques] lograva a eximia qualidade de ſangue Real, por seu Bisavô D. Mendo Alam, que procedia dos Reys Alanos, e de ſua muher, que era filha de hum Rey de

Armenia: todos Senhores de Bragança, e de toda a sua Cómarca que logravaõ como Principes, herdadas de Ieus Avôs, que tinhaõ conquistado estas terras aos Mouros, antes de haver Reys em Portugal.

A consideraõ de que tantos alentos Regios saõ os que influem a magnanimitade, que todos em V. Excellencia admiraõ, produz a esperança de que ha de honrar com o seu patrocinio huma historia, em que a gloria de Portugal se interesssa tanto, e que ha de perdoar a confiança de a pôr aos Ieus pés com o respeito mais profundo

Seu indigno criado

Luiz de Moraes.

PRO-



PROLOGO.

STA ceremonia, Leitor, de escrever Prologo, mais por escusar a censura de que falto á ley de dar principio com elle a huma historia taõ grave, que por me parecer a ley precisa, me resolvo a observála: porque discursado o fim com que se estabelecco, avalio por inutil este trabalho, entendendo que na escolha da historia, e no acerto de escrevela consiste toda a fortuna dos Authores. Porque nem a amizade dos Leitores pôde encobrir os defeitos do Escritor, nem escurecer-lhe os acertos o odio; e entre estes dous extremos (ordinariamente viciosos) se levanta o Tribunal da justiça dos desinteressados, por independentes, ou por não conhecidos, que costumão dar o louvor por premio aos benemeritos, e a censura por castigo aos culpados.

Huma das mayores emprezas do mundo he a resoluçao de escrever huma historia: porque além de innumeravel multidaõ de inconvenientes, que he necessario que se vençaõ, e de hum trabalho excefflivo, que he preciso, que se supere: no mesmo tempo, em que se pretende lograr o fructo de tantas diligencias, tendo-se vencido formar o intento, vencer a li-

a liçāo ; assentar o estylo ; colher as noticias , lançar os borradores , tirá-los en limpo , conferí-los , e apurá-los , quando quem escreve se anima n' empren- fa do livro que escreveo ao pomposo titulo de Au- thor , entaō começa a ser reo , e réo julgado com taō excessiva tyrannia , que tendo lingoa para fallar de tantas pelloas , como saõ as que comprehendem qualquer volume , a naõ pôde ter para deixar de ser condenado sem ter ouvido . Julgo por muito errada a opiniao commua , que assenta , que a historia he paralelo da pintura : porque he tanto mais privilegia- do o Pintor , que o Escritor , que teve lugar Apelles , pondo em publico huma figura que havia pintado , de lhe emendar a roupa , que hum artifice dellas lhe condemnou por imperfeita , e de castigar a ousadia de outro , que , naõ sendo Pintor , se atreveo a arguir lhe o perfil da figura . Naõ he concedida aos Escritor- res tanta liberdade : porque no mesmo ponto que os finetes do prelo acabárao de sellar a historia que escre- veraō , logo perderaō toda a accão de emendá-la , e na dificuldade de satisfazer a hum mundo de juizos diversos , fica provado o desengano , de que naõ pô- de haver historia bem avaliada de todos . O Sol por- que costuma taō repetidamente offerecer-se do berço do Oriente ao tumulo do Oceano aos olhos do uni- verso , se expõem á censura dos que sem penetrar a magestade do seu resplendor , e a utilidade dos seus rayos , sujeitando a razão ao appetite , huns o con- demnaō de claro quando a calma os aperta , outros de escuro quando o frio os afflige , sem reparar que os latidos do cao Celeste , que amedrentaō na Cani- cula os vapores , de que as nuvens no Inverno se formaō , taō , e naõ o Sol , culpados no rigor da calma , como as nuvens na aspereza do frio .

Que importa , que a verdade da historia , e pu-
reza

reza do estylo a formem como o Sol perfeita , se os Leitores pertendem avaliá-la como querem , e naõ como m rece.

A estas , e outras muitas difficultades le sujeita quem se resolve a escrever hu na historia que pela opinisõ comumã dos historiadores costuma ter de seculos passados , em que mais desafogados os animos entraõ a descobrir a verdade dos successos. Porem quaes serão os inconvenientes , quaes os perigos quasi invenciveis , a que se arroja quem tomou a temeraria retoluçao de imprimir em sua vida a historia do seu tempo. Em verdade que até imaginaco faz horror este intento : porque oppostas , e incompatíveis as obrigaçoens torçosas aos riscos manifestos , naõ parece possivel , apurados , destilarem hum composto perfeito ; pois faltar á verdade , fica sendo infamia do Author , descobrilla nas accoens desacertadas , cahe em descredito dos comprehendidos. Encarrecer os benemeritos , será inveja dos indignos : louvar os viciosos , opprobrio dos benemeritos : contar todos os successos , he empenho invencivel : callar alguns , pôde ser queixa dos interessados. Nos casos grandes , e ainda nos inferiores ajustatam-se todos em que naõ verdadeiramente contados , difficultosamente se poderá conseguir : porque eu experimense , achando-me em quatro batalhas , e em outros encontros , com muitos mil homens , naõ se descobrirem dous que concordarem no mesmo facto ; e tenho alcançado que a razão desta variedade vem a ser , que como hum só homem naõ he possivel assistir a todos os successos de hum conflito , entendendo erradamente que cahe no descredito de naõ ter parte em tantas accoens diversias , todas as que naõ pôde alcançar com a vista desacredita por fabulotas. Se pois me naõ toy possivel contar sem contradiçao em varias

con-

conversaçoens hum só successo na presença dos que se acharaõ nelle ; como poderey conseguir facilmente escrevendo tantas batalhas , sitios , interprezas , e encontros succedidos á valorosa Naçao Portugueza por espaço de vinte e oito annos nas quatro partes do Mundo , julgarem todos á narraçao das victorias por verdadeiras , e por certos os motivos das emprezas militares , e politicas , seguindo-se ordinariamente deste erro de ditecurlos , e falta de noticias huma queixa perp tua coatra quem escreve , e em alguns hum o io eterno , que muitas vezes se desaffoga pelos caminhos do delyrio.

A este , pois , labirintho de estradas confusas , a este encanto de fantasmas disformes me persuadio a arrojarme o entranhavel amor da minha Patria , de que se compôs com o sangue a natureza , fundado no justo temor de que naõ occultassei mortaes , as urnas do esquecimento , as acçoes gloriofas de tantos heroes excellentes : accrescentando-se a estas razoens outro mayor estimulo , que foy avaliar como obrigaçao precisa descobrir os motivos do principio , e remate desta historia de Portugal restaurado , que me animey a escrever , pois como Alpha , e Omega , divino symbolo dos Gregos , forão verdadeiramente os dous pólos (se unidos pela natureza , pelos accidentes diversos) que me persuadiraõ a abraçar este grande empenho , pretendendo mostrar claramente ao mundo , assim a justiça com que o Serenissimo Rey D. Joaõ o IV. de immortal memoria se restuhio á Coroa de Portugal , como a justa razão com que o excellente Principe D. Pedro , segundo Tito , delicia dos homens , sem mais causa , que a defensa , conservaçao , e segurança deste Reino , tomou sobre seus generosos hombros o governo delle , julgando-o por menos pezado que a Coroa , que com tanta
admi-

admiraçao dos mestres da politica ; despreza. Naõ
me obrigando só o zelo da honra da Patria a descobrir
os fundamentos de taõ grandes successos , senão
tambem a segurança da minha opiniao , que amey
sempre mais que a propria vida : porque como lo-
grey a fortuna de ter na guerra parte nas mayores vi-
ctorias , que se conseguiraõ neste Reino , era necce-
sario mostrar que a guerra foy justa , para que as ac-
çoens se julgassem por virtuosas. E como da mes-
ma sorte me succedeo ser hum dos que assistiraõ ás
heroicas resoluçoes do Principe D. Pedro , era pre-
ciso manifestar , que forao justificadas , para me li-
vrar da calunnia dos que sem noticias verdadeiras
discursassem a fatalidade del Rey D. Affonso VI.
Sem entenderem que foy deposto pelos Tres Esta-
dos do Reino , por incapaz do governo delle , e
por inutil para a successao da Coroa.

Além destas taõ urgentes causas , naõ fo-
raõ menos poderosas para me levar a este intento ,
assim a magoa (como ja referi) de ver que insensibi-
velmente hia o tempo consumindo a noticia de tan-
tas accões heroicas , por faltar quem se resolvesse a
elcrevê-las : porque só até o anno de 1644 , que escre-
veo com erradas noticias Joaõ Bautista Viraugua Ve-
neziano os successos deste Reino , e o Conde Mayoli-
no nas suas guerras civis , se acha memoria delles. Co-
mo a pena da pouca verdade com que todos os Autho-
res Castelhanos , que se animaraõ a fallar na guerra suc-
cedida entre as duas Coroas a referiraõ : porque naõ
só tratáraõ de encobrir com ficçoes a grandeza das
nossas viتورias , senão que cahiraõ na ignorancia de
errar os tempos das Campanhas , preferindo as succe-
sivas ás antecedentes , os nomes aos sitios das Provin-
cias onde aconteceraõ , e os Cabos , e Officiaes que
se acharaõ nellas , seguindo o mesmo delicto que con-
denaraõ

denaraõ a hum Author Francez ; que imprimiu so hum livro , em que affirmava , que Francisco I. Rey de França naõ fora prezo na batalha de Pavia. E perguntando-lhe a razão , porque calumniava a sua verdade , lançando ao mundo aquella mentira . respondeo , que nos seculos futuros quem leisse a sua historia , e dos Castelhanos , daria credito á opiniao a que se affeiçaoisse. Estes forao os motivos que me persuadirão a taõ difficultoso empenho , animando-me juntamente a tomá-lo por minha conta as muitas circunstancias , que me habilitarão : porque àlém de herdar de antigos , e valorosos Avôs ser a verdade alma da vida , como he da historia , tive a fortuna de me criar no Paço com o soberano , e esclarecido Príncipe D.Theodosio , assistindo-lhe continuamente de idade de sette até quinze annos , e igualmente aprendendo com elle a primeira grammatica , e a lição das historias. Neste tempo fiz memoria das primeiras politicas com que ElRey D.Joaõ deo principio ao governo desse Reino.

De quinze annos comecey a servir na guerra , em que passey por todos os Postos taõ vagarosamente como qualquer soldado da fortuna , e cheguey ao mayor emprego de Governador das Armas. Achei-me em todas as occasioens grandes da Provincia de Alentejo do anno de 1650. até a batalha de Montes Claros , e fuy voto em todos os negocios de mayor consideração. A guerra das Provincias aonde naõ assisti , e a das Conquistas conferi com os Cabos , e Officiaes que se acháraõ em todas as emprezas , depois de examinar os papeis mais intimos , em que a curiosidade de varias pessooas se havia exercitado.

As negociaçoens fóra do Reino , que tocarão a diferentes sujeitos , escrevo por informaçao de cada hum delles , e pelos livros em que os Embaixadores

dores lançaraõ as Embaixadas. Os mais negocios pelos documentos das Secretarias de Estado , e Guerra , buscando em todos , além destas not cias , a segurança de testimunhas desinteressadas , que tiverão sem dependencia parte em todos os successos politicos , e militares.

Dez annos de trabalho me levou este primeiro volumen : no decurso deste tempo naõ houve pessoa douta , ou intiligente que se animasse a examiná-lo , a quem o naõ entregasse , suicitando-me a qualquer censura que se me apontava , emendando o que se me advertia , ainda que fosse contra o proprio entendimento , entendendo , que como esta Historia naõ ha de ser só satisfaçao do meu juizo , senão dos alhejos , fico melhor livrado em ter por defensores os que a emendar em. He documento , que felicemente devo ao sobre todos prudentissimo discurso do Principe nosso Senhor. Antes que começasse a escrevê-la passsy por espaço de dous annos as historias mais selectas antigas , e modernas , conhecendo , que era necessario assentar o estylo: porque naõ tendo seguido mais escolas , que as militares , que naõ costumaõ deixar á liçaõ dos livros muitas horas de exercicio , haviaõ levado a inclinaçao a equivocos , e termos poeticos , frase de que os primeiros annos mais continuamente se alimentaraõ , e de que me fez apartar o mais que me foy possivel a doutrina dos mestres da historia , e a dos preceitos historicos de Mascarde Italiano , e do Padre Mene Francez , que nesta idade com grande elegancia se empregaraõ neste assunto. Nos ultimos dous annos padeci mayor trabalho : porque tocando-me nelles a occupaçao de Vedor da Fazenda da Repartiçao da India , que costuma deixar poucas horas livres , as que me ficavaõ de descanso empregava neste exercicio , conhecendo , que passar dia

dia tem lançar linha ; he perder do tempo a melhor joya , que até agora naõ tem havido milagre que fosse poderoso para restaurála.

Huma das maiores satisfaçoens que tenho alcançado neste meu emprego , he imprimir-se quasi juntamente com este livro os que com tanto louvor proprio , e com tanta honra da Naçao Portugueza escreveo o moderno Livio Manoel de Faria e Sousa ; e como em todos chegaõ os successos , que refere nas quatro partes do mundo , da fundaçao de Portugal até o anno de 1640 fica com a minha historia enfiada a de Portugal até a paz celebrada entre esta Coroa , e a de Castella , que he o assunto que comprehendem estes douis volumes.

Agora , leitor , ou pio , ou malevolo , ou desinteressado , he necessario affiar o discurso , e eu seguro que muito menos ha de custar aos leitores arguir , do que a mim me tem custado o escrever. E se alguma tatisfaçao se entender que mereço pelo meu trabalho , naõ quero mayor recompensa que o conhecimento , de que ategora naõ sahio ao mundo historia mais verdadeira : pois sem affeição , odio , esperança , ou temor , naõ perdoey a requisito algum necessario para a historia , que me ficasse por escrever , parecendo-me só escutado relatar defeitos particulares , tendo por opinião , que os que se arrojáraõ a descobrilos merecem mais o titulo de satyricos que de historiadores , exceptuando aquelles que referiraõ vicios de que depende a narraçao da sua historia , como he necessario que me aconteça , quando chegar a referir os successos da vida del Rey D.Affonso VI.

Naõ podia Tito Livio eximir-se de contar os excessos de Tarquino , originando-se da sua lascivia a mudança de Reys á Republica no Imperio Romano : mas pudéra Quinto Curcio encobrir os vicios de Alexandre

xandre Magno, que não lhe embaraçaraõ as victorias da Ásia. Preciso foy a João de Mariana relatar a cegueira de Henrique VIII, de Inglaterra na indigna affeição de Anna Bolena, sendo este desatino a primeira causa de perder de defensor da Igreja Cathólica á cabeça da perfidia heretica : mas pudera Henrique Caterino de Avila dissimular os divertimentos de Henrique III. de França, que não pertenceraõ ao governo da sua Monarchia, Faminiano Estrada os desconcertos de Chapim Vitelio, e o Cardeal Bentivoglio nas suas memorias historicas os vicios de alguns Cardaes do Sacro Collegio, e outros muitos que usaraõ desta indigna liberdade. Descobrirem-se os defeitos que não prejudicáraõ a interesses publicos, muitas vezes servem os Leitores mais de estímulo, que de emenda, usando dos exemplares para desculpa dos vicios que pertendem seguir, e he Deos verdadeira testimunha de que o meu principal intento, he atalhar todos os que pôdem offendere a sua Divina Magestade, e ser prejudiciaes á gloria desta Monarchia.

AO PAGO.

o. Ensayo de la historia de la literatura en el Perú. La obra de
Lima, que es la más antigua, es de José Gutiérrez, titulada "Historia
de la literatura en el Perú". La otra obra importante es de
José Gutiérrez, titulada "Historia de la literatura en el Perú".
En este libro se habla de la literatura en el Perú, desde la
época colonial hasta la actualidad. Se mencionan los
autores más importantes, sus obras y sus contribuciones
a la cultura peruana. El libro es muy extenso y detallado,
y proporciona una visión completa de la literatura en el Perú.
Es un libro muy recomendable para aquellos que
quieren conocer la historia de la literatura en el Perú.

En resumen, el libro "Historia de la literatura en el Perú" es una
obra muy importante que brinda una visión completa de la
literatura en el Perú. Es un libro muy recomendable para
aquellos que quieren conocer la historia de la literatura en el Perú.



L I C E N G A S. DO SANTO OFFICIO.

P O' de reimprimir-se a Obra de que se tra'a , e depois voltará conferida para se dar licença , que contra , sem a qual naõ correrá. Lisboa 6. de Fevereiro de 1750.

*Fr. R. de Alencastre Abreu. Amaral. Almeida.
Trigojo.*

DO ORDINARIO.

P O'dem-se reimprimir os Livros de que trata a Pe:
tiçāo , e depois tornar para se dar licença para
correr. Lisboa 6 de Fevereiro de 1750.

D. Joseph Arcebispo de Lacer.

DO P A C,O.

Q Ue se possaõ reimprimir , vistas as licenças do
Santo Officio , e Ordinario , e depois de im-
pressos tornará á Mesa para se conferir , taxar , e dar
licença , para que corra , e sem isso naõ correrá.
Lisboa 7 de Fevereiro de 1750.

Marquez P. Attaide. Castro. Almeida.

DO SANTO OFFICIO.

P O' de correr. Lisboa 8. de Junho de 1751.

Sylva. Abreu. Almeida.

DO ORDINARIO.

P O' de correr. Lisboa 11. de Junho de 1751.

D. J. A. L.

DO P, A CO.

T Axado para correr , em seiscentos reis cada hum
Lisboa 12 de Junho de 1751.

Marquez P. Almeida. Castro. Doutor Quintella

Lispos & de Belerio de 1250.

HISTO



HISTORIA DE PORTUGAL RESTAURADO. LIVRO I.

S U M M A R I O.



INTRODUCC, AM da Historia; e fundamentos para se escrever. Noticia das antiguidades do Reyno. Elogio dos Reys, e Varoens insignes de Portugal. Motivos da sua infelicidade. Pretendentes da Coroa, e fundamentos da justiça, com que esperavaõ alcançalla. Diligencias de Philippe II. para a conseguir. Irresolucoes d'El Rey o Cardial D Henrique, e receio das Armas de Castella, causa total de acabar a vida sem nomear Successor ao Reino. Deixa eleitos cinco Governadores, tres delles daõ sentenza por El Rey D. Philippe. Para confirmalla entra ſe de rojo em Portugal. Coroa-se o Prior do Crato em Santarém,

Tom. I.

A

2 PORTUGAL RESTAURADO,

tarém : determina defender Lisboa : fica vencido , e o Reino entregue . Passa El Rey de Badajoz a Thomar , onde se celebraraõ Cortes , e foy jurado . Acabadas as Cortes , entra em Lisboa . Intenta o casamento da Duqueza D Catharina , que naõ consegue . Volta a Madrid , deixando o Cardial Alberto governando o Reino . Começaõ a quebrar se os Capitulos jurados em Thomar . Morte de Philippe II . Successaõ de Philippe III . Fornada , que faz a Portugal com pouca utilidade : volta a Madrid , onde morre .

Introduçao à Historia.

A PROVIDENCIA Divina ; que distribue toda a humana grandeza , e costuma igualar a pena á culpa , e o premio ao mericimento , havendo permitido , que os animos valerosos dos Varoens Portuguezes padecessem sessenta annos o infelice dominio de Castella , ou por castigo da vaidade de haverem superado com acçoens singulares as Naçoens mais remotas , ou por desconto da gloria , que na liberdade lhes destinava , suspendendo os golpes da espada da Justica , e mostrando os fructos do ramo da Misericordia lhes influió alentado espirito , para que facudindo taõ pezado jugo , libertassem a esclarecida Patria , melhor fabrica da Natureza , da injusta sujeiçaõ que padeçia . O maravilhoso effeito , que produzio eita resoluçaõ , determino escrever , se naõ com a eloquencia , e erudição , que pede assumpto taõ levantado (que nenhum dos Historiadores antigos logrou melhor emprego) com taõ solida , e independente verdade , que naõ achem os especulativos que contradizer ; porque encontrar em qualquer parte esta alma da Historia , he tirar o credito a tudo o que nella se refere ; e como a verdade he diamante de tanto fundo , e de valor taõ intrinseco , que em nenhum tempo achou maior preço , que o de seos mesmos quilates , queixem-se embora os que dependerem da falsidade do Escriptor ; para que a posteridade naõ abomine os seos erros . A abelha , e aspid nascem no mesmo campo ; aquella transforma as flores em mel , este em peçonha .

PARTE I. LIVRO I.

nha. Espero que no campo desta Historia sejaõ os Leitores abelhas, para naõ haver flor nociva. Ver-se-ha no diâculo della contender com dilatada Monarquia pequeno Dominio, e vinte e oito annos huma só Naçao, par-
 to de taõ pouca terra, pelejar, ajudada de poucos soccor-
 ros, contra todas as de Europa, vencendo quasi sempre
 soldado a soldado, partida a partida, tropa a tropa, tro-
 çõ a troço, e exercito a exercito, sendo em qualquer
 das contendas maiores o numero dos Castelhanos supe-
 rior ao dos Portuguezes. Ver-se haõ mortes, incendios;
 destruiçoes, e calamidades; e os Portuguezes, novos
 Anteos, tirarem todos os annos maiores forças da pio-
 pria terra. Ver-se haõ sitiôs, intreperezas, traças, e
 disposiçoes admiraveis, contendas politicas, intrinse-
 cas, e externas, que quando ameaçavaõ a ruina, cele-
 bravaõ os Portuguezes o triunfo, e quando os successos
 eraõ mais embaraçados, e os empenhos mais vigorosos
 na Europa, sustentar-se a guerra em Africa, continuar-
 se na Asia, superar-se na America; naõ havendo Mar,
 que naõ partisse as nossas quilhas. Terra, que naõ pi-
 zasse as nossas plantas, Elemento, com que naõ conten-
 dessem os nossos braços, Naçao, que naõ confessasse as
 nossas victorias.

Os cabedaes com que me achey para tanto em:
 prego, me animaraõ a tomar por minha conta esta obra; Fundamentos
 quando naõ saiba levantar-lhe mais, que as columnas, para se escrever,
 naõ faltará outro Arquitecto, que com estes materiaes
 aperfeiçoe este edificio, remunerando-se-me o trabalho,
 a que me exponho, na confislaõ do zelo com que resga-
 tei da prizaõ do esquecimento tantas acçoens heroicas,
 podendo herdar da natureza deixallas sepultadas; por-
 que os Antigos, e valerosos Portuguezes souberaõ me-
 lhor empunhar a espada, que apparar a penna; pois de
 todas as virtudes poderaõ ser o melhor exemplar com ma-
 iores vantagens das que lograõ, se naõ deixaraõ elque-
 cer muitas das grandes maravilhas, que fizeraõ. Pois ém
 para formar perfeitamente o corpo deita o ra, he neces-
 fario fazello luminoso, mostrando os prii cipios da Mo-
 narquia Portugueza, assim para ficarem mais claros os

4 PORTUGAL RESTAURADO,

successos modernos, que dependem de noticias antigas; como para que se conheçaõ os muitos espiritos bellicosos, que em todos os seculos brotou taõ pequeno distrito, que naõ parecerá improprio tomar taõ alto principio em Historia, que naõ he geral do Reino, porque esta pequena luz naõ poderá offendere ao Leitor por breve, como por achar muitos Authores, que seguiraõ esta ordem em Historias similhantes.

*Noticia do Rei-
no de Portugal,
e suas antigui-
dades.*

O Reino de Portugal teve principio com o nome de Lusitania, como assentaõ as mais certas opiniões, no anno 1800 da Creaçao do Mundo, 150 depois que Deos (castigados os insultos dos homens) suspendeo a inundação das aguas, 2170 antes que Christo, para Redempçao Universal, se revestisse da natureza humana. Foy Tubál neto de Noé segundo Adaõ do Mundo, primeiro pay dos Portuguezes; porque pertencendo a Japheth, de que foy quinto filho, a propagaçao de Europa, e sahindo Tubál de Itália navegou o Mar Mediterraneo, tocou o Estreito de Gibaltar, e o Promontorio Sacro, e iurgio na parte mais occidental de Europa, onde desembarcou, affeiçoadode hum sitio sobre o Mar Oceano, que banhavaõ as aguas do Rio Sálio por hum lado, ficando por outro pouco distantes as do Tejo. Neste lugar fundou Tubál o primeiro de Hespanha, que com a duraçao do nome de Setubal, que quer dizer ajuntamento de Tubal, conserva o agradecimento do beneficio; e com esta Coroa deo principio ao Imperio de Hespanha. Os annos dilataraõ as Povoações, e dividiraõ os Reinos. A fortuna, hora nesta, hora naquella idade entregou a varias Naçoes o dominio do Mundo, porém por particular providencia, esteve em todos os Seculos sempre o Reino de Portugal, ou separado de alheio Dominio, ou pelejando pela liberdade; porque fora sem-razaõ, que viveisse sujeito quem nasceo dominando. De idade em idade, e de contendae em contenda tiveraõ os Portuguezes Reys, formaraõ Republica, e elegeraõ Capitaens, vencendo varias Naçoes, até que os vicios de alguns Reys Godos entregaraõ toda Hespanha ao infelice domínio dos Mouros. Sujeita sem remedio lastimosamente a esta

esta disgraça á Nação Portugueza , brevemente se animou a arrojar dos hombros taõ custoso pezo , tomndo (Feniz de todas as idades) das cinzas,a que estava reduzida , materia o ardor com que conseguiu a sua liberdade.

O Infante D. Pelaio foy o primeiro restaurador de Hespanha , e El Rey D. Affonso o Catholico o primeiro , que emprendeo a Conquista de Portugal. Entrou por Galliza na Provincia de Entre Douro e Minho , ganhou aos Mouros as Cidades de Braga , e Porto : na Beira a de Viseu : em Traz os Montes a Vilia dc Chaves , e outros Lugares nas tres Provincias. Recuperaraõ esta perda outra vez os Mouros : restaurou-a El Rey D. Fernando o Magno , e dilatou com algumas victorias por esta parte mais a Conquista. Os Portuguezes poucos , e sem Capitaõ , padeciaõ varias fortunas , e superaraõ com muito trabalho grandes difficultades , até que Deos lhes dispensou para remedio o que permittio a outras Naçõens para castigo. Deo-lhes Reys , e taõ ornados de virtudes , que souberaõ grangear , naõ só de presente , mas de futuro , a segurança de sua misericordia. Conquistavaõ os Reys de Leão os Lugares de Portugal , e encorporavaõ-nos á sua Coroa , como premio de seu trabalho. Toleravaõ os Portuguezes esta oppresião , pela inferioridade do poder , e porque prudentemente sacrificavaõ a grandeza dos animos aos revezes da fortuna , accommodando-se á sujeição dos Leonezes por cobrarem forças , para se livrarem do Captiveiro dos Mouros. Durou esta disgraça até que , reinando em Leão D. Affonso VI , passou de França a servir na guerra , que fazia aos Mouros , o Conde D. Henrique , filho legitimo de Henrique (neto de Roberto , primeiro Duque de Borgonha) e de Sibila tambem da Casa de Borgonha : por seu Pay , bisneto de Roberto o Devoto , Rey de França : por sua Māy , quasi com o mesmo lustre na ascendencia : e por si , esclarecido tronco dos Reys de Portugal , taõ prudentes , e valerosos Príncipes , que tendo a espada por Sceptro , e a Ley Evangelica por Coroa , ao mesmo passo , que venciaõ o Mundo , grangeavaõ a gloria , e as mesmas accõens , que os fizeraõ célebres , e os habilitavaõ para ser Santos : tratavaõ aos virtuosos

6 PORTUGAL RESTAURADO,

tuozos como pays, e aos vassallos como filhos, e com huma, e outra assistencia sempre venceraõ, nunca com traiçao: sempre triunfaraõ, nunca com vaagloria; porque era a Fé o objecto das Conquistas, e a misericordia o triunfo que tiravaõ dos Conquistados. O Conde D. Henrique depois de conseguir gloriosas emprezas contra os Mouros em serviço d'El Rey D. Affonso VI, mereceo pela sua grande qualidade, e valor casar com sua filha D. Thereta, dar-lhe em dote a Cidade do Porto, e conceder-lhe tudo o que conquistasse, com que vinha só a interessar hum cuidado certo, e huma esperança em duvida. Logo que foy Senhor do Porto ganhou Coimbra, e Viseu, e todas as mais Povoaçãoens de que entaõ se compunhaõ as tres Provincias de Entre Douro e Minho, Traz os Montes, e Beira. Desbaratou os Mouros em dezasete Batalhas, interprendeo Lisboa, e ganhou-a, (ainda que os Barbaros a recuperaraõ) e unindo ás virtudes as victorias, passou a Jerusalem, nomeado pelo Pontifice Urbano II. por hum dos doze Capitaens, que forao com Gofredo áquella Conquista. Ganhada a Santa Cidade, voltou a Portugal trazendo preciosas reliquias, que ficaraõ por testimunho da gloria, que adquirio nesta jornada, e da sua Fé. Depois de chegar levantou muitos Templos, e naõ houve acção heroica, que naõ exerceitasse, nem demonstração de Christandade, que naõ fizesse.

D. Affonso Henriques filho do Conde D. Henrique, e primeiro Rey de Portugal, foy nascido, felice objecto de milagres, criando-se raro exemplo de virtudes, vivendo prodigioso triunfador de inimigos; enxugou as lagrymas de seu Pay morto com o sangue de D. Affonso VII Rey de Castella, e de Leão, que desbaratou, deixando-o ferido em huma batalha, ganhada nos Campos de Valdevez. Foy depois D. Affonso Henriques sitiado dos Mouros na Cidade de Coimbra, para onde logo passou: o aperto foy grande, porém de forte a constancia, que livrou a Cidade: escaiou Leiria, Praça fortissima naquelle tempo: juntou treze mil homens, passou a Alemtejo, Provncia sujeita a Ilmar Rey poderoso a que obedeciaõ cinco Reys, e destes quinze Regulos; unio-se o poder de todos, e formaraõ

hum

Elogio do Conde
D. Henrique.

Elogio d'El Rey
D. Affonso
Henriques.

hum Exercito, em que se contavaõ mais de duzentos mil homens destros, e bem armados. Avistaraõ-se desigualmente hum, e outro Campo em o de Ourique, e reconhecendo D. Affonso, que os Portuguezes receavaõ a multidão dos Mouros, recorreu a Deos afflito confiado, e achou taõ propicia aquella infinita misericordia, que se abrio o Ceo, e lhe appareceo Christo pregado na Cruz: prometeo-lhe a victoria, deo-lhe as Chagas por Armas, e seguirou-lhe na descendencia o Reino, ainda que com suspenſaõ, sem limite. Amanheceo, e acclamaraõ-o os soldados por seu Rey, coroando-o as esperanças de vencer, como a outros a fortuna de conquistar; pelejou, e satisfez-lhe Deos a promessa, vencendo a maior batalha, de que em Hespanha havia triunfado a Ley Evangelica. Interpretendeo Santarém, e fazendo voto de levantar hum Templo em Alcobaça da Ordem de Cister, ganhada a Praça satisfez magnifico a promessa: atacou valerosamente a opulenta Cidade de Lisboa, e conseguiu a empreza com acções heroicas, ajudado de huma Armada de Inglaterra. Destruio facilmente ao Miramolim Rey de Marrocos, que sitiava Santarém com hum grande Exercito, defendendo esta Villa o Infante D. Sancho, de cujo gasto braço recebeo El Rey de Marrocos muitas feridas. Foraõ tantas as virtudes d'El Rey D. Affonso, que he este o resumo dellas, deixando de escrever muitas, de que se puderaõ compôr grandes Heróes. As horas em que este excellente Príncipe deixava de pelejar, e de acodir ás obrigações de Rey, gastava orando: foi muito favorecido de S. Bernardo, que floregeo em seu tempo: instituiu as Ordens Militares de Aviz, e a da Aza, que durou pouco: levantou, e enriqueceo muitos Conventos, fez notaveis fabricas, viveo felice, morreo Catholico, he contado por Santo. Não deslustraraõ as acções de tão heroico Progenitor seu filho, e neto D. Sancho I., e D. Affonso II., aquelle rompendo El Rey de Sevilha nos Campos de Xarafe, desbaratando hum Exercito de Mouros, que sitiava Beja, e tomando no Reino do Algaive a Cidade de Silves, asilo de Piratas Mauritanoſ: este ganhando a Villa de Alcacere, e degollando a El Rey de Badajoz,

D. Sancho I. e
D. Affonso II.

8 PORTUGAL RESTAURADO,

- D. Sancho II. trinta mil homens. De D. Sancho II., de quem se descuiou a natureza para o Governo, se não apartou a virtude: se viveo molestado dos homens, morreo favorecido do Ceo. Seu irmão D. Affonso III. Conde de Bolonha, que sucedeo no Reino, acabou de ganhar o do Algarve, e encorporou-o á Coroa de Portugal, lançando os Mouros de todos os Lugares de hum, e outro Reino. El Rey D. Diniz filho de D. Affonso III. foy o exemplar da Justica, e a admiraçao do valor, da prudencia, e da liberdade, ja domando a braveza de D. Sancho de Castella, ja destruindo a politica de seu filho D. Fernando; aqui fazendo hum feroz Urso em pedaços; accolá compondo as differenças entre os Reys de Aragaõ, e Castella, dispensando magnanimo thesouros na jornada; no socego da paz fortificando todas as Praças do Reino, ennobrecedo com a Ordem Militar de JESU Christo, que instituiuo, e com a Universidade de Coimbra, e ornando a Lingua Portugueza com a suavidade do Metro, de que carecia, fendo o primeiro, que nella compoz versos. El Rey D. Affonso IV. seu filho, e da Rainha Santa Isabel, que virtude deixou de exercitar? El Rey D. Affonso de Castella seu genro, que padeceo da sua vingança o castigo, alcançou felice na sua generosidade o soccorro, causa total da insigne victoria, ganhada nos campos do Sallado a quatrocentos mil Mouros; fendo a sua instancia incentivo da batalha, e o seu braço motivo do vencimento. El Rey D. Pedro seu filho, mais severo, que cruel, dando-lhe este titulo os que appeteciaõ os vicios, que elle abominava, vendo defunta aquella maravilha de D. Ignez de Castro, que adorara viva, vingou nos cumplices a sua morte, fazendo-os victima do Simulacro, que trasladou por entre tochas accesas de Coimbra a Alcobaça, querendo, que encontrando sempre com chaminas piñazas coraçoens despedaçados; e coroando-a antes de sepultada, satisfez da sorte que lhe foy possivel com a grandeza do lugar o agravo do homicida; considerando aquella innocencia morta, sem mais causa, que a de nacer formosa; sem mais culpa, que a de ser amada: e como não podia haver excesso em dor tão justa, era imposs

impossivel ter defeito Principe taõ fino. El Rey D. Fernando foy amante, e liberal, partes que, assentando sc-
bre huma gentil disposição, puderaõ subornar a fortuna,
que detem incou levallo com o desvanecimento ao preci-
picio ; porém quem queira se sustentou nestes pólos, que
naõ perigasse ? D. Joaõ Primeiro, antes Mestre de Aviz, e D. Joaõ o N.
Defensor do Reino, depois Rey, e Tronco de todos os
de Europa, foy no resplandecente das acções, e invenci-
vel do animo, crystal, e aço, formado pela natureza uni-
do espelho em que pudessem verse os melhores Príncipes,
e Capitaens, que delejassem a maior composição de vir-
tudes. Naõ se contaõ de Cesar mais victorias, nem se re-
fere de Cataõ mais prudencia. Satisfez com a morte do
Conde Joaõ Fernandes Andeiro os aggravos do Paço, Pe-
lejou, venceo, e triunfou del Rey de Castella D. Joaõ
Primeiro em Algibarrota, e muitas vezes dos seos Exer-
citos, assistido do valor invencivel do Conde D. Nuno Al-
vares Pereira, segundo Atlante de Portugal, e primeiro
Progenitor da Serenissima Casa de Bragança; ajudando El-
Rey a superar assim aos Castelhanos, como aos máos
Portuguezes. Socegada a guerra, opulento o Reino,
crescida a descendencia Real, passou El Rey poderosissimo
a Africa, chegou á Cidade de Ceuta, saltou em terra,
atacou a Praça, entrou-a, rendeo-a, e entregou a de-
fensa della a Dom Pedro de Menezes, hum dos valero-
sos, e esclarecidos antecessores desta Familia. Foy El Rey
D. Joaõ devotissimo, melhor lustre das acções, e ma-
ior segurança das victorias. Deixou por Successor da
Coroa seo filho terceiro D. Duarte, que a logrou com
menos felicidade do que merecia ; foy muito sciente, e
muito valeroso, entrou em Ceuta dos primeiros que a
occupáraõ, padeceo, vivendo, a pena de ver no Reino
infelicidades a que resistio com grande constancia : foy
destrissimo domador dos mais ferozes cavallos, e nos exer-
cicios da Cavallaria excedeo a todos os do seu tempo : ajus-
tou as Leys do Reino, e fez guardar as mais justas a
seos Vassalos. D. Affonso quinto, o que chamáraõ Afri-
cano : que Sol o vio sem esgrimir a espada, e que meya
Lua, que naõ eclipsasse os seos Estandartes ? Aizila, Al-
cacer,

Io PORTUGAL RESTAURADO,

cacer, e Tangere foraõ emprego do seu poder, e despojo do seu valor. Tiveraõ-o os Castelhanos por seu Rey, e os Portuguezes por seu Capitaõ: nunca a felicidade o fez soberbo, nem a disgraca pôde diminuir-lhe a gloria.

D. Joao II. II. D. Joao II., que, sendo Principe, se enfaioou na empreza de Arzila, na victoria de Touro, chegando a ser Rey mereceo o titulo de Principe Perfeito: tantas foraõ as virtudes de que se compunha! Nunca aliviou em outros hombros o pezo do Governo; porque como naõ receava algum perigo, e qualquer cuidado o disvelava, vinha a ser só director da sua reputação, com que segurava os seos acertos; castigou os vassallos indomitos, e nunca aguardou que lhe pedissem premio os benemeritos; aos Castelhanos trazia tão opprimidos, que, se encontravaõ os seos desígnios, lhes dava a escolher a paz ou a guerra, e elles castigados com as suas victorias, se rendiaõ sempre ao seu preceito por conseguir a sua amizade. Deixou no Cabo de Boa-esperança descoberto desembaraçada a estrada Real da India, e no Reino de Congo conquistado seguro fundamento da Fé, que depois se estabeleceo nas mais remotas partes do Mundo.

D. Manoel. D. Manoel felice sem competencia, sendo contado por filho unico da ventura, por descobrir, e conquistar tantos Imperios, que todo o Universo celebrou o seu valor, e admirou a sua prudencia; que Provincia deixou de o conhecer, e que Nação de o respeitar? Tres partes contava do Mundo Europa, antes que elle reinasse, quarta lhe descobriu o seu disvelo, sujeitando a America ao seu dominio: onde deixou aos Castelhanos o que desprezou por mais facil, querendo só triunfar na Asia do menos util, e mais custoso, para se coroar na gloria pelas innumeraveis mãos dos espiritos, a que franqueou as portas do Ceo. Seu filho D.

D. Joao III. foy o centro de toda a piedade, teve generoso sentimento de que seu pay lhe naõ deixasse campo para dilatar as Conquistas; governou-se pela Religiao com que estabeleceo a justiça, sempre inclinado á misericordia: sustentou a India com repetidos soccorros, e foy venturozo instrumento de passar a ella o prodigioso, e admiravel S. Francisco Xavier, gloria de Navarra, e esplendor

da

da India. El Rey D. Sebastião filho do Príncipe D. João; e neto d'El Rey D. João III. infelizmente sucedeu no Reino; porém, se lhe faltou a fortuna, sobrou-lhe o valor, e o não conseguir o que intentava, não lhe pode roubar a gloria de emprender dilatar a Fé, e extender o Imperio; desejava mais, que a grandeza herdada, a opinião adquirida: e tudo conseguira, se lhe não atalhara os passos a inveja da fortuna; porém o mar de lagrymas, que custou aos Portuguezes a sua disgraça, não affogou as esperanças da sua restituicão, tão arraigadas em muitos coraçoens, que passaraõ da sujeição de Portugal a Castella a sua liberdade, com que parece que desejalho era mais affecto, que desaffogo, demonstraçoens que só se concedem ao maior mericimento. Faltando El Rey D. Sebastião, sucedeu no Reino seu tio o Cardial D. Henrique; as virtudes de Prelado o fizeraõ grande na estimação do Mundo, a sua perplexidade, que choraraõ os Portuguezes, celebraraõ os Castelhanos: foy o seu maior cuidado dilatar a Fé, e desterrar os vicios; virtudes, que, assim como a Coroa, lhe prepararaõ a Tiara.

*Cardial D.
Henrique.*

Estes forao os Príncipes Portuguezes, que coroaraõ a Monarquia Lusitana, e estes os exemplares, que imitaraõ Varoens insignes do seu tempo em Portugal, procedidos de outros, que em todos os séculos enobrecerão o Mundo. Sirvaõ de abono as acçoeis de Viriato; as de Sertorio, contado como Portuguez; o valor de Balilare; de Baucio Capeto; Rechila; El Rey Wamba; D. Payo Correa, que fez parar o Sol; D. Nuno Alvares Pereira, que fez tremer a terra; D. Pedro de Menezes; D. Duarte de Menezes; D. Vasco da Gama; D. Francisco de Almeida; Affonso de Albuquerque; D. Henrique de Menezes; e Nuno da Cunha, que merecerão o título de Grandes; Duarte Pacheco; D. Luiz de Ataide Conde de Atouguia; D. João de Castro, e outros muitos, que he impossivel contallos, cujas acçoeis nunca poderão ser encarecidas. Vencerão huns, e outros em varios tempos muitas vezes aos Cartaginezes, aos Romanos, aos Godos, aos Mouros, e aos Castelharos, e dos Gentios, e Turcos infinitas Naçoeis, contendendo, e pelejando quasi sem-

12 PORTUGAL RESTAURADO,

sempre com numero inferior ao dos inimigos: cortaraõ
nao conhecidos Mares, ganharaõ muitos Reinos, e fize-
raõ conhecer a Ley Evangelica na Africa, na Asia, e na
America a Naçoes inumeraveis, pregando-a Vatoens
santissimos, muitos delles Martyres gloriosos, florelen-
do em Portugal em todos os teculos humens insignes em
todas as Faculdades; porém como a fortuna nao consenta
a grandeza dos Imperios, toda esta gloria alcançada em
Portugal, todas elas victorias conseguidas, todos estes
Reinos Conquistados desbaratou a omiliaõ de hum Principe
Portuguez, e a negociaçao de nun Rey Caiteilha-
no, ajudado dos animos ambiciosos de hums homens in-
gratos ao sangue, de que te alimentavaõ, e inimigos da
illustre Patria, en que nasceraõ, que produzio este abor-
to por permidaõ Divina, porque tendo a gloria de Por-
tugal chegado ao maior auge, era necessario, que se aba-
telle, para tornar a subir. E como estes forao os funda-
mentos infelices dos gloriosos successos desta Historia,
dar-lhe-nosmos principio, particularizando-os com as di-
stincçoes, e brevidade que for possivel.

Motivos da perda de Portugal. Choravaõ afflictos os Portuguezes a lastimosa
disgraça d'El Rey D. Sebastião, e com profundo sentimen-
to se queixavaõ da perplexidade d'El Rey o Cardial D.
Henrique, o qual tendo a irresoluçao por natureza, e o re-
ceio por effeito do Habito, e dos annos, dilatava a Por-
tugal a no meaçaõ de successor, em conhecido prejuizo
da sua tranquillidade; porque, desvanecidas as ideias de ca-
zar-se, intento, que teve no principio do seu Governo,
sem reparar na Dignidade Sacerdotal, que professava, e em
sessenta e sete annos, que havia feito, debilitado com
muitas, e continuas infirmidades, parecendo por huma, e
outra razao, que seria conhecidamente infructuoso o ma-
trimonio, ainda que fosse dispensado; porque para ser a
successaõ natural, difficultavaõ os annos, e os achaques,
e para ser milagrosa, nao parecia meritorio o sacrificio
da mudança da vida. Reconhecerão os Pretendentes da
Coroa de Portugal estes effeitos dos annos em El Rey, e
tomaraõ confiança para declarar em sua vida a sua preten-
çaõ. Eraõ elles (começando pela parte mais poderosa a
que

que assistio a fortuna) D. Philippe II. Rey de Castella,
por ser filho da Imperatriz D. Isabel, filha mais velha
del Rey D. Mancel de Boa Memoria. A Duqueza de Braga-
nça D. Catharina, casada com o Duque D. Joaõ, filha
do Infante D. Duarte irmão da Imperatriz. O Duque de
Saboya Emmanuel Philisberto, filho da Infanta D. Beatrix,
filha segunda del Rey D. Manoel. Raynuncio filho primo-
genito da Princeza de Parma D. Maria, irma mais velha
da Duqueza D. Catharina. O Prior do Crato D. Antonio,
filho, que pretendia ser legitimo: Infante D. Luiz filho
terceiro del Rey D. Manoel. A ultima Preterçora, com
mais remota, e de menos provada justiça, era Catharina
de Medicis Rainha de França, dizendo, que descendia
del Rey D. Affonso III., Conde de Bolonha, e da Condesa
Matilde sua primeira mulher: porém averiguando-se que
naõ teve filhos deste primeiro matrimonio, foi excluida
da pretençaõ; e seguiu quasi os mesmos passos a dos Du-
ques de Saboya, e Parma, porque como eraõ pouco po-
derosos, e naõ uniraõ ás instancias dos Embaixadores, que
mandáraõ, subornos, e ameaços, artigos naquelles tem-
pos sem contradicçao, ficou todo o vigor da contenda en-
tre El Rey D. Philippe, a Duqueza de Bragança D. Catha-
rina, e o Prior do Crato D. Antonio. A Duqueza era todo
o emprego da affeição del Rey D. Henrique: D. Antonio
só nos primeiros annos alcançou o seu favor. Havia fica-
do captivo na batalha de Africa, e com industria alcan-
çado liberdade: tanto que chegou a Lisboa, tratou de
manifestar a sua justiça: porém procedeo nas diligencias
com tanta demazia, que, offendendo-se El Rey, naõ só
lhe encontrou a negociação de legitimar-se (que com ma-
ior calor applicava) mas obrigou-o a sahir da Corte, e
procedeo com severidade contra seos procuradores: mas
D. Antonio, que se constituia vivo retrato del Rey D.
Joaõ I. assim no modo de nascer, como nas esperanças
de reinar, naõ afroxou com o desterro as negociaçōens,
procurando por todos os caminhos ganhar os animos da
Nobreza, e Povo. A Duqueza de Bragança, e o Duque
D. Joaõ seu marido esperavaõ, que a sua justiça, e o favor
del Rey seu tio, conhecidamente inclinado a coroallos,

Pretendentes da
Corça, e sunda-
menicos da sua
justiça.

Diligencias de
D. Antonio

ven-

14 PORTUGAL RESTAURADO,

vencessem todas as contradicçōens, e superassem as forças de todos os emulos. Estas razoens taõ forçosas perluadiaõ o animo del Rey, deixando se juntamente vencer dos Inclinase El Rey muitos sucessores, que com a Casa de Bragança dava à Casa da Bra. á Coroa de Portugal, considerando no Duque de Barcelos D. Theodosio, Primogenito della, taõ galhardo espirito, que de onze annos te havia achado na batalha com El Rey D. Sebastiaõ, e perdida ella ficára prizoneiro, levando-o os Mouros para Marrocos com huma gloriola ferida na cabeça, naõ podendo a guerra crear com melhor leite taõ poucos, e generosos annos. Todas estas circunstancias arrazoadas, e forçosas affeiçoavaõ os Portuguezes desinteressados á justiça da Casa de Bragança: porem naõ puderaõ prevalecer os clamores dos independentes contra os ambiciosos, que atropeláraõ as Leys da razaõ, armados do interesse; naõ tendo força aquelles golpes para romper a dureza destes peitos, que em tudo degeneráraõ da antiga constancia, e fidelidade Portugueza, deixando-se persuadir do poder del Rey de Caïtella, e das diligencias de D. Christovaõ de Moura.

Na grande fabrica do Elcurial achou a nova da perda del Rey D. Sebastiaõ a El Rey D. Philippe: e como naquelle tempo era avaliado pelo melhor mestre da Politica, por naõ perder o credito, naõ intrepose dilaçao, grande inimiga dos negocios de tantas consequencias. Despachou logo a Portugal D. Christovaõ de Moura, que ava-

Manda El Rey
D. Philippe a D.
Christovaõ de
Moura por Im-
pôxador.

liou pelo sogeito mais capaz para lograr o seu intento, por ser D. Christovaõ Portuguez, e apparentado com muitas familias deste Reino. Havia passado a Caïtella por ministro da Princeza D. Joanna, que deixou Portugal por morte do Principe D. Joaõ seu marido. Em quanto a Princeza foy viva, lograva D. Christovaõ grandes favores seos; quando morreu, o deixou muito encõmendado a seu irmão El Rey D. Philippe, o qual, reconhecendo a sua capacidade, o occupou em os maiores Lugares. Chegou D. Christovaõ a Lisboa, e como era composto de bom natural, ajudado das liçōens de taõ excellente mestre, propoz a El Rey com dissimulação o negocio apparente, a que dis-
se fora mandado, que era dar-lhe o pezame da morte del

Rey.

Rey D. Sebastião. E logo com grande destreza começou a affeiçoař os animos ce todos os Portuguezes á pretençāo del Rey D. Philippe, governando-se pela inclinaçāo, que reconhecia em cada huma das pessloas com que trataba. El Rey D. Henrique obrigado dos clamores de todo o Reino, e da affeiçāo que sempre teve a sua sobrinha a Duqueza de Bragança, da justiça com que havia de preferir aos mais Pretendentes, e do temor que lhe cauiāraõ as diligencias de D. Christovaõ, que lhe naõ foraõ encober tas, determinou nomear a Duqueza Successora do Rei no: e foy este impulso com tanta resoluçāo, que comunicou a D. Joaõ M ascarenhas, de quem muito se fiava, que o dia seguinte declarava a Duqueza de Bragança por successora do Reino. O que se dilatcu em fiar a D. Joaõ este segredo de tanta importancia, tardou elle em desco brillo a D. Christovaõ de Moura, mancha que indignamente cahio em animo taõ nobre, e valeroso, que havia sustentado o segundo, e memoravel sitio da Praça de Dio. D. Christovaõ, tanto que teve esta noticia, consideran do baldada a diligencia, a que viera, e destruidos os fundamentos de toda a sua fortuna, acodio logo a atalhar a resoluçāo del Rey. Chegou tarde ao Convento de Xabregas, onde El Rey estava, e naõ podendo conseguir audiencia, passou a noite nos Olivaes vizinhos, naõ querendo, que pela manhã se anticipasse a resoluçāo del Rey á sua diligencia. Assim o conseguiu, e fallou-lhe ao amanhacer, enlaçou no discurso tantos ameaços, e usou de tanta aspereza, reconhecendo a debilidade do seu espirito, que parecia, que entre El Rey, e D. Christovaõ se havia trocado o exercicio, e a grandeza. Foy esta efficacia taõ poderosa, que bastou para dar a Coroa de Portugal a El Rey D. Philippe, e para a tirar da cabeça á Duqueza de Bragança: porque El Rey D. Henrique remisso, e temeroso suspendeo a deliberaçāo de declarar a Duqueza successora do Reino; de que resultou sucederem tantos embaraços, que veio a cahir Portugal na infelice sujeição de Castella. D. Christovaõ avizcou promptamente a El Rey do muito que a sua industria havia conseguido: porque naõ só ficava divertida a deliberaçāo del Rey no-

Fala D. Christovaõ
vaõ a El Rey,
suspende a resoluçāo.
lugar.

16 PORTUGAL RESTAURADO;

mear a Duqueza de Bragança sucessora do Reino (havendo elle trazido ordem para lhe dar o parabem, quando assim sucedesse) mas que se achava com tantas, e tão importantes pessoas á sua devoção, que por instantes lhe cresciaõ as esperanças de grangear para ElRey D. Philippe o Reino, que ambiciotamente solicitava, fiado, mais que no seu poder, na debilidade das forças de Portugal, e mais nos seos exercitos, que na sua justiça.

ElRey D. Philippe recebeo com grande contentamento as noticias de D. Christovaõ; e logo para dar maior calor ás diligencias, e aos subornos, elegeo para Embaixador de Portugal a D. Pedro Giron, Duque de Orluna, tomando por pretexto mandar a ElRey D. Henrique com mais formalidade assi n o pezame da morte delRey D. Sebastiaõ, como o parabem de haver tomado posse da Coroa. Era D. Pedro destro, focegado, e prudente, disposiçoes que frizavaõ com o genio de D. Christovaõ de Moura, de quem era grande amigo. Chegou D. Pedro a Lisboa, e feita a funcçao publica, applicou todas as negociaçoes occultas: compraraõ-se huns, intimidaraõ-se outros, e todos se confundiraõ, para se perderem todos. ElRey chamou a Cortes para mostrar o extremo da irresoluçao; porque quando todos aguardavaõ, que nomeasse Sucessor, decidiu judicialmente a contendia, declarando-se Juiz della, como era de direito. Ordenou para este intento, que fossem citados os Pretendentes, para que requeressem sua justiça por si, ou por seos procuradores: e querendo, para o caso em que faltasse, durando o litigio, nomear Juizes que a decidissem, e Governadores que executassem a sentença, e administrassem entretanto o Reino, lhe consultaraõ os Tres Estados delle quinze Fidalgos, e vinte e duãs pessoas de letras. Destes elegeronze para Juizes da Causa, e dos quinze cinco para Governadores do Reino, depois de sua morte. Estes foraõ D. Jorge de Almeida Arcebispo de Lisboa, D. Joaõ Tello de Menezes, Diogo Lopes de Sousa, Dom Joaõ Mascarenhas, Francisco de Sí: porém ficou esta nomeação em segredo até a morte delRey, e veio a ser a sepultura do Reino. Dispoz ElRey mais, que todos os Esta-

Mala ElRey a
Portugal o dia
que da Ofensa.

Chama ElRey a
Cortes.

Nomea ElRey
Governadores,
Juizes.

dos

dos jurassem de naõ obedecer a Pretendente algum ; senão ao que , pela sentença , que sobre a causa se proferisse , fosse declarado succetor do Reino. O Duque de Bragança foy o primeiro que obedeceo a este preceito , fazendo virtude da impossibilidade. D. Antonio tomou o juramento constrangido. El Rey D. Philippe protestou , que naõ vinha no contrato , dizendo : Que a sua justiça era taõ clara que naõ queria pôlla em Juizo ; manifesta destreza para a ameaçar com o poder , e bem lograda ; porque El Rey D. Henrique , vendo esta resoluçao , acabou de se entregar de todo ao receyo , e depondo todas as Leys que o obrigavaõ á justiça da Casa de Bragança , determinou anteponhe El Rey D. Philippe , prevalecendo o defeito contra o affecto.

Efecto das Cortes.

Tomada esta resoluçao , intentou persuadir a Duqueza D. Catharina , a quem antes determinava coçar , a que se satisfizesse só com as offertas , que El Rey de Castella lhe fazia , e que desistisse da pretenção. Eraõ elles : Largarlhe o Brasil , de que poderia o Duque de Bragança tomar o Titulo de Rey : que em Portugal lhe concedia perpetuo o Mestrado de Christo , e todas as isençoens , e privilegios que pudessem engrandecer a sua Casa : que lhe dava licença para poder todos os annos mandar huma Não á India por sua conta , e que ajustaria o casamento de seu filho o Principe D. Diogo com huma de suas filhas , por serem duas , qual elle escolhesse. El Rey D. Henrique , para facilitar as difficuldades , que suppunha achar nesta proposta , mandou a Villa-Viçosa o Padre Jorge Serraõ da Companhia de JESUS , e logo em seu seguimento ao Doutor Paulo Affonso , de que fazia grande estimaçao , e hum dos primeiros Deputados da Mesa da Consciencia. Chegáraõ os dous a Villa-Viçosa , e juntos faláraõ á Duqueza. Foy a substancia da proposta , dizerem-lhe da parte del Rey : Que sua Alteza , mais como pay , que como parente , lhe aconselhava naõ quizesse deixar o certo pelo arriscado : que elle naõ podia negar que sempre tivera por sem duvida a justiça da Casa de Bragança , e que o seu intento fora preferilla a todos os Pretendentes da Coroa : porém que vendo as tropas del-

Muda o Cerdal de opinião ; e quer eleger D. Philippe.

Proposta á Duqueza , e condições para desistir.

Manda a Villa-Viçosa o Padre Jorge Serraõ , e o Doutor Paulo Affonso.

18 PORTUGAL RESTAURADO,

Rey D. Philippe muito vizinhas, e o pouco poder com que a Casa de Bragança se achava para lhe resistir, julgava que, nomeálla; era o mesmo que destruilla que assim pedia a Sua Alteza com toda a affeiçāo, e encarecimento, que deposita outra qualquer imaginaçāo, aceitasse os partidos que lhe offerecia El Rey de Castella; para que elle sem escrupulo pudesse nomeallo por Successor da Coroa de Portugal, e que Sua Alteza se servisse de responder sem a menor dilaçāo. A Duqueza ficou justamente admirada desta proposta, á qual respondeo em huma discreta carta, de que se conserva o original. Continhaõ as razoens della: que o alivio que lhe ficava, era considerar aquella

Resposta da Duq. proposta como nascida del Rey D. Philippe, e naõ de sua Alteza:

que na brevidade com que ordenava lhe respondeesse, naõ podia obedecer-lhe; como desejava, por escrito, por ser a materia de tanta consideraçāo, e pezo, que naõ era possivel tratalla, senão de rosto a rosto; e assim lhe pedia licença para lhe ir beijar a maõ, e juntamente representar-lhe a notoriedade da sua justiça, na qual conformavaõ quasi todos os maiores Letrados do Reino: mas que sobre tudo só com sua Alteza queria aconselhar-se, e com os interesses publicos de seos naturaes; porque a ninguem mais que a elles convinha, que houvesse hum Rey Portuguez, e que neste sentido, quando importassem que a sua Casa cedessem do seu direito, por seguir este fim, deixaria a pretençāo do Reino, pondo-se aos pés de sua Alteza, para que determinasse o que mais conviesse á conservaçāo da Coroa: que toda a sua ancia, todo o seu desejo, e cuidado se resumia em buscar meios, para que se conservasse a memoria dos gloriosos Principes seos Progenitores; a qual, havendo mais de quatro centos annos que durava neste Imperio, naõ podia haver razão para o aggregar a huma Monarquia, onde com o nome perdesse a fama singular de suas acçōens. Que se o poder de Castella era grande, e as suas Armas horriveis, que o poder de Deos era maior, e as victorias, e bons sucessos da guerra só da sua maõ se distribuiaõ: que naõ presumia de hum Principe tão Catholico, como D. Philippe, que tomasse as armas para ocupar o que lhe naõ pertencia:

cia : que se sua Alteza a nomeasse por Successora do Reino , faria o que era obrigado em consciencia , e de justiça ; e que sendo a causa taõ justa , o Ceo a tomaria por sua conta , huma vez declarada , e a defenderia contra todos seos inimigos : que se desta resoluçao resultassem guerras , e danos , nunca sua Alteza podia incorrer em culpa alguma , nem ter o menor escrupulo : pois cumpria inteiramente com sua obrigaçao , dando a cada hum o que lhe tocava , como Rey Christao , e Juiz recto , que só sua Alteza o era nesta causa , por mais que Castella o negasse : e que isto supposto , o declarar a sentença em favor da justiça , mais era evitar guerras que cautiallas : que a parte inobediente á razao , e ao direito , quando encontrasse por força o que estivesse julgado que naõ era seu , sempre correria por sua conta o damno que se originasse desta discordia : e que se para o focego publico fosse necesario , que ella naõ falasse palavra nos seos interesses , o faria logo , com tanto que sua Alteza declarasse em Cortes geraes de todo o Reino a resoluçao , que tomava de nomear a El Rey Catholico Successor da Coroa ; pois era justo que ouvisse a todos em hum negocio , que a todos tocava : que se arrojava a pedir a sua Alteza , que se naõ entregasse a temer ameaços del Rey de Castella ; porque fiava muito da sua christandade : que quanto aos partidos que elle lhe offerecia , lhe naõ convinha aceitalllos ; e que só querendo elle ajustar-se em huma de duas conveniencias , se poderiaõ os negocios compôr com menos embaraços : as quaes eraõ , ou casar o Duque de Barcellos com huma Infanta de Castella , ou dar-lhe El Rey Catholico a D. Philippe seu filho segundo , para que casasse com huma de suas duas filhas , que desta sorte renunciaria todo seu direito em hum dos dous , para que em qualquer successo ficasse este Reino sempre com Príncipe proprio , e de nenhuma sorte se unisse á Coroa de Castella : que nessa conformidade podia ella da sua parte (ainda que ficasse a sua Casa defraudada de taõ generosa herança) ceder da sua pretençao , seguindo a regra , de que péza mais o bem commum que o particular ; e que naõ punha duvida que os Portuguezes applaudiriaõ similhante resolu-

20 FORTUGAL RESTAURADO,

çaõ , pois conseguião o que desejavaõ : e que de outra forte naõ entendia dos que eraõ fieis , e constantes , e que desejavaõ parecer se com os antigos zelotos da conser-vaçao da Patria , que viriaõ em outro partido , ainda que alguns o intentassem. Concluia finalmente : que quando sua Alteza lhe naõ concedesse licença para ir em pessoa communicar-lhe este negocio , era elle de tanta impor-tancia , que naõ podia reslover-se com a pressa que o Dou-tor Paulo Affonso lhe havia reprezentado da sua parte , pois era só , e menos assistida de Conselheiros , que El-Rey Catholico : que se servisse de dilatar a este respeito a sua resoluçao ultima ; e quando quizesse tomalla , fosse em Cortes , aonde ella avizaria a sua determinação ; rematando , que nunca havia de exceder o gosto de sua Al-teza , a quem rogava , pela boa memoria dos Principes seus Avós , quizesse attender , e considerar todas estas razoens , e outras muitas que de palavra distera a Paulo Affonso , com quem conferira diferentes dificuldades , e duvidas , que pôdiaõ succeder nesta causa , sendo mais del Rey , e do Reino , que sua : pedindo a Deos allumias-se nella a sua Alteza , e o guardasse infinitos annos. Era a data em Villa-Viçosa , em 20 de Outubro do anno de 1579.

Esta carta achou a El Rey D. Henrique cami-nhando para a morte a toda a pressa , mas o desejo que tinha de parecer Pay da Patria , lhe deo alento para se passar a Almeirim a dar principio ás Cortes , que havia convocado para aquelle lugar. Porém chegando á noticia do povo , que elle intentava nomear por Successor do Reino a El Rey D. Philippe , clamaraõ todos furiosos contra esta resoluçao , e quizeraõ abrogar a si o direito de eleger Principe : proposição que de antes tinhaõ feito , e que se lhe naõ havia admittido. El Rey nesta ultima afflic-çao concedeo ao povo que propuzesse as razoens por onde lhe tocava este privilegio : mas naõ chegou a exami-nallas , aguardando por horas as ultimas de sua vida. Esta noticia chegou a Villa-Viçosa , e obrigou a Duqueza de Bragança a se pôr a caminho sem esperar licença. Che-gou a Almeirim a tempo que El Rey estava expirando :

*Alterá-se o po-
vo com a noti-
cia de se querer
eleger El Rey
de Castilla.*

Chega a Duquez-

po-

porém achando-o ainda com inteiro juizo, e voz desembaraçada, teve lugar para conferir com elle largo espaço, e saíó da conferencia tão alegre, que todos, os que aviraõ, entenderão que vencerão a pretençaõ; de que alguns indignamente ficáraõ pouco satisfeitos, ou por temer entregue o coração a Castella, ou por não serem afeiçoados a soberania da Duqueza de Bragança, que pudera suavizar a peleja do Duque D.Joaõ, se fora mais activo. Expirou El Rey, e ficáraõ desvanecidas todas estas pretumpções, porque aberto o Testamento, se achou nele, que o Reino se entregasse a quem tivesse mais justiça. Tanto pôde o temor, que viveo no coração d'El Rey depois de morto, e o obrigou a que tomasse esta delacertada, infelice, e escrupulosa resolução, de que logo experimentou o castigo a sua memoria: porque os mais de seos vassallos estimaraõ a sua morte, e não houve algum a que custasse pezar a sua falta. Morreu o ultimo de Janeiro, dia em que havia nacido, aos setenta e oito annos da sua idade: foy de estatura pequena, branco, e louro, olhos azuis, parecido a El Rey D. Manoel mais no corpo, que no animo; esteve depositado em Almeirim: está sepultado em Belem.

Tanto que El Rey D. Henrique morreu, ficáraõ os cinco Governadores exercitando o seu poder, e começáraõ a maquinar a Portugal a sua ruina. Foy a primeira acção, que fizeraõ, despedirem as Cortes: logo despatcharaõ Embaixadores a El Rey Catholico, pedindo-lhe quizesse depôr as Armas, e esperar a sentença, insinuando-lhe, que sahiria a seu favor. O que entaõ pareceo desatreza, se contou, depois da sentença dada, por promessa, com pouco credito dos Governadores, ficando fóra desta calunnia D. Joaõ Tello de Menezes, porque não só se não achou em Aya-Monte quando se declarou a sentença, mas conservou em todo o tempo o animo tão intiero, que na força das negociações escrevia o Duque de Offuna a El Rey D. Philippe, que a D. Joaõ Tello ou se lhe havia de cortar a cabeça, ou trazello sobre a cabeça: e da mesma sorte o Arcebispo de Lisboa. El Rey Catholico, tanto que lhe chegou a nova da morte d'El Rey D. Philippe, Junta El Rey D. Philippe Exercuo:

Morte do Cardial, e clausulas do seu Testamento.

Despedem os Governadores as Cortes, e fazem aviso a El Rey de Castella.

Aparta-se dos mais D. Joaõ Tello, e fica mais acreditado.

22 PORTUGAL RESTAURADO,

Henrique , juntou logo o Exercito , que muitos dias anteriores havia prevenido , chamando a este fim de Flandes os Mestres de Campo , e Capitães de maior reputação , obti gando-os a que trouxessem consigo os soldados mais veteranos. Compunha-se o Exercito de dezoito mil Infantes , e mil e quinhentos Cavallos ; a boa qualidade da gente fazia dissimular o pouco numero delle , e as mais prevenções correspondiaõ á importancia da empreza.

Nomea o Duque de Alva por General. Elegeo El Rey por General desta gente a D.Fernando Al vares de Toledo Duque de Alva , excellente Capitão da quelle tempo , soltando-o do Castello de Uzeda , onde o tinha prezo para fiar do seu valor esta Conquista. Seguiu El Rey com toda a Casa Real ao Exercito , com determinação de juntar o trato brando ao rigoroso , considerando , que teria mais facil render aos Portuguezes com a suavidade , que com o poder ; porém a debilidade das forças de Portugal fazia excusar todas estas politicas. Em quanto El Rey D. Philippe prevenia o Exercito , accio o Prior do Crato a representar aos Governadores a sua justiça , e achando nelles menos attenção da que pretendia , seguiu outro caminho mais precipitado , por lhe faltarem meios para lograr o seu intento. Dispoz em Santarem os

Acclama-se Rey e Prior do Crato em Santarem. animos dos poucos que o acompanhavaõ , os quaes obrigados da fidelidade , e do impulso , sem attenção ao perigo , o acclamáraõ Rey com poucas ceremonias , e menos prudencia.

Entra em Lisboa , prepara-se para a defensa. Com este titulo passou D.Antonio a Lisboa , onde sem contradicção foy obedecido : logo se preparou para defender a Cidade com maior confiança que forças ; porque , consumidos em Africa os soldados , e os thesouros , e diveditas as alianças pelas negociações d'El Rey Catholico , as Provincias do Reino divididas em opiniões , por maiores que forão as diligencias do Prior do Crato , naõ pôde juntar mais que quatro mil homens , huns lavradores , outros escravos , e todos taõ mal armados , e com taõ pouca disciplina , que naõ entendiaõ a mais facil operaçao militar , e o Prior do Crato , a que naõ faltavaõ virtudes , carecia totalmente de experienzia.

Diligencias do Duque. Entre a ambição d'El Rey Catholico , e as temeridades do Prior do Crato fluctuava o Duque de Bragança , e

e fiado só na sua justiça , a representava com repetidas instancias aos Governadores : seguio-os a Santarém para onde se mudaraõ ; passou com elles a Setubal , que busca-
raõ por refugio da peste, em que ardia o Reino ; e desenga-
nado finalmente de que eraõ infructuosas todas as suas di-
ligenças , e que os animos de quasi toda a nobreza esta-
vaõ corrompidos , o Povo sem forças nem constancia , os
amigos largando a sua justiça por attender á propria com-
modidade ; naõ querendo nem unit se a D. Antonio (co-
mo elle pretendeo) nem aceitar os partidos , que El Rey
D. Philippe lhe mandou offerecer por D. Christovaõ de
Moura , se retirou a Portel , Lugar seu na Província de Retira-se a Portel.
Alemtejo, deixando aos Governadores sustanciada em hum
papel a sua justiça taõ clara , que , a naõ se interporem a
ambição , e o medo , pouca duvida houvera em se pro-
ferir a sentença a seu favor . Foraõ as suas razoens exposi-
tas neste sentido . Mostrava : que Deos instituirá o Rei Razoens do Dia
no de Portugal , elegendo no Campo de Ourique a El Rey que.
D. Affonso Henriques com Imperio independente , e so-
berano , e que fora estabelecido nelle , e seos Successores ,
para levarem , como sucedeo , o teu Santo nome , e Ley
Evangelica ás Naçoes mais barbaras , e Regioens mais
remotas . que esta eleiçao fora confirmada com huma das
mais insignes victorias , que alcançaraõ dos Infieis as Ar-
mas Catholicas: que fora El Rey antes della acclamado pe-
lo Exercito , e depois eleito , e jurado pelos Tres Estados
do Reino nas Cortes , que se juntaraõ na Cidade de Lame-
go , celebradas no anno de 1145., nas quaes se decretaraõ ,
e estabeleceraõ as Leys fundamentaes , e forma que se
devia ter na successao deste Reino ; porque o intento dos
Portuguezes fora naquelle primeira creaçao delle , eleger
Reys , que os governassem em paz , e justiça , conservassem
a sua liberdade , e defendessem de teos inimigos : decla-
rando , (por anteverem com prudencia os casos futuros)
que quando faltasse a algum dos Reys filho Varão , pudef-
se herdar o Reino a si ha mais velha , se estivesse em Po-
tugal , e casasse com Portuguez , excluindo com ley , e
clausula expressa qualquer Infanta que casasse fóra do Rei-
no com Principe estrangeiro ; porque como instituiraõ

Reys para sua conservaçāo , e quizeraō , que fosse Impērio hereditario nos Principes naturaes , negāraō justamente aquelle privilegio aos estrangeiros , e as Princezas que com elles casassem , para que naō fossem instrumento da sua ruina : que admittirāo as filhas em quanto naturaes , e as excluiraō em quanto estrangeiras : querendo mostrar , que instituī o Principes para a Republica , e naō Republica para os Principes ; porque a successaō dos Reys só devia atender á sua conservaçāo , e liberdade , devendo este governar-se pelas suas proprias leys , seguindo inviolavelmente na successaō as que decretáraō em seos principios ; e sendo esta taō importante , que lhe segurava , e livrava entrar como herança em poder de seos inimigos , naō permitindo que qualquer estrangeiro , ou natural , que naō vivesse no Reino , e tivesse nelle seu domicilio (como depois declaráraō as leys , que lhe deraō os seos Principes) gozasse alguns bens da Coroa , posto que lhe pertencessem por direito hereditario : e que neste sentido naō podiaō permitir que lograsse toda esta Coroa , quem naō fosse natural deste Reino : que esta mesma ley se observára , e tivera seu justo vigor quando por morte d'El Rey D.Fernando , que acabou sem mais filhos que a Infanta D.Beatrix , casando com El Rey D. Joaō I. de Castella , fora excluida da successaō por este fundamento nas Cortes celebradas na Cidade de Coimbra no mez de Abril do anno de 1382 , nas quaes declaráraō os Trez Estados do Reino de consentimento cōmum , e sem controvērsia alguma , que a Infanta D. Beatrix por ser casada com El Rey de Castella , era incapaz de succeder no Reino ; e os Trez Estados juntos em Cortes , a quem só tocava decidir estas materias , houvéraō por vago , e elegéraō El Rey D. Joaō I. que o havia governado , e defendido dos Castelhanos com taō insignes victorias , como a fama celebrava ; e que naō só excluiraō estes verdadeiros Portuguezes a Rainha D. Beatrix , mas tambem aos Infantes D. Joaō , e D. Diniz , filhos d'El Rey D.Pedro , e de D.Ignez de Castro coroada depois de morta , por se haverem passado a Castella , e estarem impedidos , e prezos por aquelle Rey . Mostrando que o zelo da honra , o amor da Patria , e conservaçāo da liberdade

berdade em Rey natural, e desimpedido, era a ley mais justa, e o affecto mais pederoto, e mais conforme ao intento, que tiverão os Portuguezes na eleição dos seos Príncipes: e que ainda que aquelles fundamentos não forão tão claros, e notorios, este exemplo só bastava para excluir totalmente a pretenção d'El Rey D. Filipe, e dos mais Príncipes estrangeiros, e justificar por melhor, e mais sólida a causa de D. Catharina sua mulher; porque nella concordia as mesmas prerogativas, que os Doutores spontavaõ, conforme as disposições, e regras mais infallíveis de Direito, como os maiores Jurisconsultos haviaõ mostrado; porque, extinta em El Rey Dom Sebastião a primeira Linha d'El Rey D. Manoel, de quem eraõ descendentes todos os da controvérsia, e morto sem filhos legítimos o Infante D. Luiz, e ultimamente El Rey D. Henrique sem sucessão, ficava entrando a linha do Infante D. Duarte, filho d'El Rey D. Manoel, que devia sem duvida ser preferido pela prerogativa de masculina á feminina da Imperatriz D. Isabel sua irmã, māy d'El Rey D. Filipe, que se fundava esta opinião não só no Direito commun, em que a linha dos varoens precede á das femeas, (como dispoem ainda os particulares na sucessão dos Morgados) mas que era conforme á disposição d'El Rey D. Jeão I. no seu Testamento, approvado, e admittido como Ley justa, na qual chama á sucessão do Reino ao Infante D. Duarte seu primogenito, e a seos legítimos descendentes; e, faltando elles, aos mais Infantes seos filhos, precedendo sempre os maiores, e as suas descendencias ás dos menores: com o que se mostrava sem duvida, que, extintas as linhas dos outros filhos d'El Rey D. Manoel, ficava preferindo, e entrando na sucessão da Coroa a linha do Infante D. Duarte, que por ser de varão lograva a mais qualificada prerogativa, para ser preferida, e anteposta a todas as outras, em que não concordia esta razão, por descenderem de femeas: juntando se a estas razões o beneficio da representação de Justiniano, admittida, e praticada neste Reino, em virtude da qual, representando a Duqueza ao Infante D. Duarte seu Pay, e El Rey D. Filipe á Imperatriz sua Māy,

Máy, assi n como o Infante por Varaõ havia de preferir á propria Imperatriz, que El Rey só representava, assim a Duqueza, que representava seu pay, lhe ticava preferindo; conforme a Direito, e decisões de Jurisconsultos em casos similhantes, e que da mesma forte, naõ podia o Prior do Crato D. Antonio, ter alguma acção á Corona, porque ainda, que era filho do Infante D. Luiz, naõ era legitimo, nem o Summo Pontifice o quizera legitimar, por ser contra direito, e em prejuizo dos que tinham a esta prerrogativa, sen a qual ainda os particulares naõ eraõ admittidos à succeſſão de Morgados, e bens da Corona, quanto mais a ella proprii, estando vivos, e existindo os netos, e legitimos descendentes d'El Rey D. Manoel, aos quaes pertencia o Reino, conforme ás Leys Divinas, e humanas, e à disposição d'El Rey Dom Joaõ I. no seu Testamento; nem se podia valer do exemplo da successão deste Príncipe, sendo também illegitimo, por naõ haver naquelle tempo sucessor legitimo no Reino, que se lhe antepuzesse, e das Hi torias constava que o Infante D. Joaõ, por quem El Rey D. Joaõ tomou posse, no principio do seu Governo, vendo-te prezado em Castella, e com risco manifesto da vida, lhe transferira o Direito, que tinha ao Reino, e lhe pedia, que se coroasse, mandando a seos parciaes, que lhe assistisse, querendo com animo Real, e zelo Portuguez, que a Corona de seos Avós se conservasse antes independente, e separada na cabeça de seu irmão, que sujeita, e entregue nas mãos de seos inimigos; e que por este respeito esperava, que o Prior do Crato sendo initador desta acção gloriafa, assistisse com a maior efficacia á causa mais justa, e á conservação do Reino mais certa; que lhe naõ devia obstar o direito da Duqueza de Parma D. Maria, irmãa mais velha da Duqueza sua mulher, por ser já defunta, e ficarem seos filhos em grao mais remoto, e naõ se extender o beneficio da representaçao mais, que a sua Máy, além de serem estrangeiros, fundamento, que só bastava para se excluir: mostrava mais, que sendo tão evidentes astrações, e fundamentos do direito da Duqueza D. Catharina sua mulher, naõ tinha menor força as conveniencias

cias politicas, e interesses publicos, que se deviaõ considerar em negocio taõ importante: porque se entrasse no Reino, como era justo, a Duqueza sua mulher, e elle, naõ só procurariaõ conservar todas as suas leys, e privilegios antigos, mas lhe concederiaõ de novo todos aquellos, a que desse lugar a justiça: que haviaõ de favorecer a Nobreza, aliviar o Povo, respeitar os Ecclesiasticos, e procurar mostrarse em tudo, mais que Senhores, verdadeiros Pays de seos vassallos: e que juntamente ficaria segura a successão do Reino, achando-se a sua Casa com filhos varoens, que ja haviaõ derramado o sangue pelo serviço da Coroa: Que procurariaõ conservar, e dilatar as Conquistas com aumento da gloria, que os Portuguezes tinhaõ adquirido em todo o Mundo: E que ultimamente só na sua Casa se podiaõ contar todas as circunstancias de que necessitava o grande aperto, em que se via este Reino, porém se (o que Deos naõ permittisse) viesse o Reino a cahir nas mãos d'El Rey de Castella, tudo o referido experimentariaõ ao contrario; e perdendo a gloria, a honra, e a liberdade, viriaõ a ser contados como escravos, e vil despojo de deos maiores inimigos; que tivessem por certo, que todas as promessas dos Castelhanos eraõ faltas, e todas as tuas esperanças fingidas, cobrindo as com huma industria dissimulada, para te vingarem das injurias antigas, querendo vencer com a destreza aquelles, de quem sempre foriaõ vencidos com as armas: que naõ degenerassem do seu antigo valor, temendo as prevençoes de Castella; porque se estivessem todos unidos, e constantes, naõ deviaõ temer o mesmo, que em mais apertados termos naõ temeraõ seos antepassados: Que tivessem por infallivel, que El Rey D. Filipe como prudente, se naõ havia de empenhar em huma guerra taõ injusta, e difícil dentro de Hispanha, com risco manifesto dos Estados, que fóia della dominava, conhecendo, que todos os Principes de Europa eraõ énulos da sua grandeza, e a maior parte dos subditos desejava saudir o jugo, que os opprimia; e por este respeito as suas preparaçoes se deviaõ suppor apparentes, só para atemorizar aos cobardes, e ignorantes; e que reconhe-

cendo

28 PORTUGAL RESTAURADO;

cendo a falta do seu Direito, naõ queria sujeitarse ás admonestaçōens do Summo Pontifice, que o obrigavaõ a desistir das armas, nem ad nittia o Nuncio Apostolico, por entender, que trazia esta commisão; naõ ignorando que ainda em cato, que tivesse ao Reino algum Direito, o destruia querendo ter Arbitro, e Juiz da propria causa, e com desprezo das Leys Santas, e justas introduzisse na posse com a violencia das armas, para mostrar, que só a ellas devia a Coroa, e tratar depois aos Portuguezes como vencidos, e conquistados: Que tivessem tambem por sem duvida, que lhes haviaõ de assistir, sendo necessario, todos os Príncipes de Europa com socorros, e divertoens, assim pelo parentesco, e amizade, que conservaraõ sempre com Pottugal, como pela razaõ do estado, e conveniencia propria, receando justamente, que se El Rey D. Philippe juntalhe este Reino, suas Conquistas, e riquezas aos que dominaya, cresceria tanto o teu poder, e grandeza, que nenhum delles ficava seguro da tua ambiçāo, que meditava o Imperio Supremo de toda Europa: Que entendessem, que materia taõ grave, e taõ importante a todos, naõ podiaõ, nem deviaõ decidilla os Juizes particulares, que El Rey D. Henrique nomeara, e só pertencia aos Tres Estados unidos em Cortes, aconselhados assim dos Juizes, como das mais pessoas de letras, que houvesse no Reino, para que juntos deliberassem o que tocava a todos: e que assim deviaõ juntar-se, e tomar em congresso universal com maduro conselho, a deliberação mais justa, e util ao bem publico, resoluçāo, que elle só desejava: protestando, que para este fim assitiria ás Cortes com todas suas forças, e autoridade, e da mesma sorte, se qualquer outro acordo, que se tomasse, ou assento, que se fizesse, dava por inválido, e de nenhum vigor, e que assim lhe naõ podia prejudicar a elle, nem á justiça da Duqueza sua mulher: o que a todos fazia manifesto, porque depois naõ recorressem á ignorancia: e que esperava em Deos, que pondo de parte paixōens, e interesses particulares, tratassem só do bem publico, e resolvessem com ponderação, e acordo o que julgassem mais conveniente, e acertado. Estas razões do Duque corri-

corroborou depois a noticia mais clara das leys de Lamego, que a politica de Castella pretendeo tirar da publicidade dos livros impreflos, porque neilas se achaõ razões muito mais claras, e mais forçosas das que elle offereceo aos Juizes, e Governadores; e feita esta diligencia, passou com a sua Casa a Portel, levando consigo seu filho o Duque D. Theodosio, que alcançou liberdade á instancia d'El Rey D. Philippe. Os Governadores vendo-se apertados das instancias de D. Antonio, e medroso dos ameaços, que lhes fazia, e vendo tardar a Armada de Castella, que El Rey Catholico lhes promettera, se resolveraõ a passar de Setubal a Aya-Monte, lugar de Andaluzia; ou por temerem, que as pedras de Setubal, por haverem sido as primeiras, que se levantaraõ com o Dominio de Hespanha, se desunissem dos edificios para castigar a sem-razão com que deliberavaõ sujeitallas; ou por querer Deos, que dessem sentença por El Rey D. Philippe na sua jurisdicção, para que do seu mesmo suborno fahisse cegamente mais este artigo á justiça da Casa de Bragança.

Chegados a Aya-Monte Dom Joaõ Mascarenhas, Diogo Lopes de Souta, e Francisco de Sá, ficando em Lisboa o Arcebisco D. Jorge de Almeida, e D. Joaõ Tello de Menezes; declararaõ a El Rey D. Philippe por Successor da Coroa de Portugal, dizendo, que lhe tocava, por ser Varáõ de boa linha, e de maior idade; e publicaraõ a sentença em Castro-Marim, ultimo lugar do Reino do Algarve fronteiro a Aya-Monte, de que o divide o Guadiana; e com tanto desacordo se governaraõ os Governadores, que até o tempo, que elegeraõ para pronunciar esta sentença, a fez desestimada do mesmo Principe, por quem a deraõ; porque havendo nesta occasião entrado El Rey D. Philippe com o Exercito em Portugal, e vendo, que só lhe custava a Conquista deste Reino os passos, que dava nelle, pizando sem contradicção a terra, que injustamente adquiria, fez pouco caso de fair a sentença a seu favor, que poucos dias antes com tanta vehemencia solicitava: porque para conseguir a Conquista de Portugal, achava, que os seos Exercitos eraõ os melhores Juizes; e para dissimular com pretextos apparentes a

*Sentença dos
Governadores à
favor d'El Rey
D. Philippe.*

sua

30 PORTUGAL RESTAURADO,

sua pretençaõ , julgava Aya Monte por lugar muito suspeito , para justificar a tua causa: que assim costuma Deos castigar os animos ambiciosos, excusando-se do agradecimento os mesmos que recebem injustos beneficios.

Em quanto succediaõ em Portugal as disgraças humas a outras , e se ateava cada vez mais a peste , foy chegando o Exercito de Castella a Badajoz , e nelle a ultima ruina do Reino , que maior gloria havia adquirido naquelle seculo. Uniraõ se em Badajoz todas as Tropas , e composto o Exercito marchou a Elvas sem opposição o Duque de Alva : abriraõ lhe nesta Cidade as portas , naõ havendo quem defendesle a entrada dellas. El Rey D. Filipe ficou com toda a Corte em Badajoz ; porque nas maiores operaçoes sempre se inclinava o seu genio a obrar só com o entendimento. Havia passado ordens a todas as fronteiras de Portugal que ao mesmo tempo , que este Exercito , entraſsem varios troços pelos lugares , com que confinavaõ Foy diversão util para atemorizar os povos , e suspender os animos de alguns , que intentavaõ juntar-se em Lisboa com o Prior do Crato. O Duque de Alva passou com o Exercito de Elvas a Estremoz , e deste lugar a Setubal , fazendo marchar os soldados sem offendere a disciplina , porque a sua severidade era mais propria para os exercícios Militares , que util para os politicos , como publicaraõ os grilhoens , que elle dizia trouxera arrastando para esta Conquista , lançados , como se entendeo , pelos infelices successos do governo politico de Flandes , ainda que se tomasse outro pretexto. Rendeo-se Setubal fazendo pouca resistencia , e o Duque deixando conquistada toda a Provincia de Alemtejo , e garnecidos alguns lugares della : embarcou o Exercito na Armada , que estava prevenida na Barra de Setubal : chegou nella a Cascaes , lugar contado de alguns pelo ultimo do Mundo , desembarcou sem resistencia todo o Exercito , e com verdadeira forma militar marchou na volta de Lisboa , distante de Cascaes cinco legoas. Caminhavaõ os soldados alegres , levando por objecto o despojo desta Cidade. Grande era a satisfação , que pretendiaõ de taõ facil , e breve jornada ; porém tinha esta confiança a disculpa de ferem

*Junta-se em
Badajoz o Ex-
ercito, entra em
Portugal sem
resistencia.*

*Fica El Rey em
Badajoz espe-
rando sucesso.*

*Chega o Exer-
cito a Setubal,
governado pelo
Duque de Alva.*

*Embarta-se na
Armada , che-
ga a Cascaes , e
marcha a Lis-
boa.*

serem os mesmos, a que se deo o sacco da Cidade de Anvers, por castigo de se amotinarem em Flandes; descontento, que veio a ser hum dos motivos mais principaes da contumacia, e victorias dos Hollandezes. O Prior do Crato com o Sceptro sem segurança, e com a Coroa sem firmeza, desvanecido, e mal aconselhado aguardava em Lisboa o ataque de hum Exercito de vinte mil soldados velhos, governado pelo Duque de Alva, hum dos maiores Capitaens daquelle tempo, naõ se achando para a opposição mais, que com quatro mil soldados, que naõ mereciaõ este nome, sendo da qualidade, que fica referido, e sem outra noticia da arte militar, mais que aquella, que lhe ensinava D. Antonio, que a naõ sabia. Sahio elle a Belém, lugar pouco distante de Lisboa, tanto que recebeo avizo, que os Castelhanos chegavaõ. As primeiras tropas inimigas intimidaraõ de forte a gente, que levava consigo, que desamparando-o, se retiraraõ á Cidade; seguio-os por força D. Antonio; e o Duque de Alva sem outra contradicção, alojou o Exercito com a frente na Ponte de Alcantara, ocupando destramente todos os postos mais convenientes. O dia seguinte sahio D. Antonio a buscar na desesperação o ultimo remedio, que encontrou facilmente, naõ sendo para os disgracados a fortuna nunca avara destes alivios; animou á empreza os que sem disposição; nem forma levava ao precipicio, atacáraõ todos furiosamente aos Castelhanos, e todos foraõ ligeiramente rotos, naõ ficando a D. Antonio outra jaçtancia mais; que a que lhe concedeo o Duque de Alva, chamando a este sucesso victoria. Se o fabuloso utilizara, destreza foy fazer corpo onde naõ houve materia, que faltou, e faltará aos Castelhanos em todos os seculos, para celebrarem este titulo contra Portugal: e neste conhecimento naõ quiz a prudencia do Duque de Alva malograr esta pequena occasião, entrando em Lisboa com triunfo, sem lograr a victoria. Foy recebido nella com lagrimas universaes, chorando huns os que levou a morte, outros o que roubavaõ os soldados, todos a liberdade, que perde- raõ. Salvou-se D. Antonio, naõ podendo prevalecer ás diligencias dos Castelhanos, que o buscavaõ, contra a fidelidade

*Marcha D. António a Belem,
retira-se a Alcantara,*

*He desbaratado
na Ponte.*

*Entra o Duque
em Lisboa.*

Salva-se D. António, e rende-se os mais lugares do Reino.

32 PORTUGAL RESTAURADO;

delidade dos Portuguezes, que o encobriraõ. A disgraça de Lisboa seguirão os mais lugares do Reino, competindo na brevidade de entregar-se ao Duque de Alva; porque só quando os Portuguezes concorrerão todos a render-se, conseguirão os Castelhanos sujeitá-los. Chegou a El Rey D. Filipe a nova de tanta felicidade a tempo, que hum perigoso catharro lhe havia posto a vida em duvida: (taõ pequenos accidentes arruinaõ no Mundo as maiores fabricas) porém o alvoroço parece, que foy remedio, porque convaleceo brevemente. Mas a Justiça Divina, que lhe permittio saude, não quiz dilatar-lhe o castigo; tal era a qualidáde da culpa de usurpar injustamente o Reino á Duqueza de Bragança! Adoeceo a Rainha D. Anna de Austria sua quarta mulher, e em breves dias acabou em Badajoz a vida com geral sentimento de seus vassallos, por ter ornada de muitas virtudes. El Rey receando a corrupçao daquelles ares, mandou seos filhos para Madrid: e sem embargo da pena, e dos lutos, recbeo em publico o Cardial Riario, que veio da parte do Summo Pontifice a notificallo, que não entrasse em Portugal com armas, e deile consentimento a que elle fosse Arbitro das contendas. Havia o Cardial chegado á Corte muitos dias antes que o Exercito sahisse de Badajoz; porém El Rey, tendo noticia da instrucçao da Embaixada, lhe negou audiencia, esperando, que o Duque de Alva entrasse em Lisboa. Conseguido o intento, ouvio a proposta, mostrou-se muito obediente á Igreja, despedio o Cardial, e partio para Elvas.

*Chega a El Rey
a nova desto
successo.*

*Morre a Rai-
nh a de Castella
D. Anna.*

*Dá audiencia
ao Cardial Le-
gado.*

Entra em Elvas

A cinco de Dezembro do anno de 1581 entrou El Rey em Elvas, dia, em que não só passaraõ os infelizes Portuguezes de filhos a vassallos, mas de vassallos a escravos, perdendo ja liberdade, e a pureza dos costumes, em que permaneceraõ tantos seculos: porque entrou a ambição com as cadeas, e com os ferretes a lizonja, e de sorte se revestiraõ de hum, e outro traje, que em poucos dias não pareciaõ forçados, cegamente persuadidos da destreza dos Castelhanos, que para os enganar mais facilmente cobriaõ com demonstrações de amizade animos de inimigos. El Rey fazia particular estudo de não mos-

mostrar a estes novos vassallos diferença alguma no tra-
to daquelle que haviaõ tido dos antigos Reys de Portugal;
porque suspiravaõ. Neste sentido recebia muito branda-
mente a todos os que vinhaõ beijar lhe a maõ. Foy hum
dos primeiros o Duque de Bragança, que de Portel pas-
sou com sua Casa a Villa-Boim, lugar seu, huma legoa
de Elvas: entrou nesta Cidade com seu filho o Duque D.
Theodosio, mostrando ao mundo o pouco que importaõ
as leys, quando nos litigios os Juizes se deixaõ subornar,
e a parte he hum Principe poderoso. El Rey os tratou
com todas as demonstraõens de affabilidade, e cortezia.
No dia seguinte ao que chegáraõ a Elvas passou El Rey
a Villa-Boim, a visitar a Duqueza D. Catharina, que
beijando lhe a maõ, experimentou desvanecidas as justas
esperanças que teve de reiaar. Voltou El Rey no mesmo
dia a Elvas, e brevemente partio a Thomar, para onde
havia chamado Cortes. Por todos os lugares porque pas-
sava foy muito festejado, dourando os Portuguezes ce-
gamente a pirola, que tomavaõ, e de que brevemente
experimentaraõ o amargo interior. Celebraraõ se as
Cortes em Thomar, e juraraõ a El Rey os Trez Estados
do Reino. Foy o primeiro o Duque de Barcellos, o ulti-
mo o Duque de Bragança seu Pay, o qual assistio com o
Estoque, como Condestavel, ao acto das Cortes. Lan-
çou-lhe El Rey em hum destes dias o Tuzão de ouro, pa-
rece, que só a fim de o prender com mais huma cadea.
Foraõ muitas as ceremonias deste acto, e grandes as de-
monstraõens com que El Rey tratou ao Duque, e a seu
filho. Sentiraõ muito os Grandes de Castella esta prefe-
rencia: porém o animo d'El Rey, entranhado nas subtile-
zas da politica, naõ se deixou vencer das queixas dos
Grandes, a que trazia taõ opprimidos, que eraõ os pri-
meiros que sentiaõ a uniao de Portugal, por ser sagrado,
de que se valiaõ nos successos de maior aperto. Conclui-
raõ-se as Cortes, jurando primeiro os Trez Estados ao
Principe D. Diogo primogenito d'El Rey Catholico, e ju-
rando El Rey de guardar os fóros do Reino divididos em
vinte e cinco Capitulos, que eraõ os mesmos; que El Rey
D. Manoel havia promettido aos Portuguezes, quando

O Duque de Bragança dá obediencia a El Rey de Castella.

Visita El Rey a Duqueza.

Parte a Thomar aonde chamou as Cortes.

He jurado nas Cortes.

Lança o Tuzão ao Duque.

34 PORTUGAL RESTAURADO,

passou a ser jurado por Principe de Castella, e Aragaõ; por succeder nesta Coroa sua mulher a Rainha Dona Isabell, filha primeira dos Reys Catholicos.

*Capitulos, que
El Rey juro ao
Reino.*

Era a substancia do que continhaõ os Capitulos: Conservar a Coroa de Portugal nas leys, estylos, liberdades, isençoens, moeda, Casa Real, e officios della, de que usavaõ os Principes naturaes do Reino, e que os officiaes serviriaõ aos Reyses estando em Portugal. Excluaõ aos estrangeiros das dignidades Ecclesiasticas, governos civis, Praças, Habitos, Cõmendas Militares, Jurisdicções, Rendas, Titulos, Lugares, Senhorios, Doações, Privilegios, Prefidios, Cômercio, e trato das Conquistas; e finalmente de tudo o que tocava á Coroa de Portugal na paz, e na guerra, em que só entrariaõ privativamente os Portuguezes, admittindo aos estrangeiros, que tivessem servido esta Coroa em tempo dos seos Reys antigos: Que o Vice-Rey deste Reyno, naõ seria senão Pessoa Real, que fosse filho, irmão, ou tio d'El Rey: Que em qualquer parte, que El Rey estivesse, assistiria com elle certo numero de Pessoas, com titulo de Conselho de Portugal, e só por suas mãos correriaõ todos os despachos, e que estes se escreveriaõ em lingua Portugueza: E que os Portuguezes seriaõ admittidos, como os Castelhanos, aos Officios da Casa Real: Que as Cortes se naõ juntariaõ fóra do Reino, e que só nelle se poderia tratar materia, que lhe tocassem: Que do Summo Pontifice se naõ impetrariaõ Bullas para levar terças, nem subsidios das Igrejas: Que vagando bens da Coroa, se naõ poderiaõ applicar a ella, e só repartir-se pelos parentes da pessoa, por quem vagassem, ou por outras benemeritas: Que se acodiria ás Conquistas de Portugal com as Armas de toda a Monarquia, fendo necessarias: Que se abririaõ os portos seccos, cõmerciando os mercadores sem pagar direitos: Que El Rey faria quanto lhe fosse possivel, por assistir o mais do tempo em Portugal, e que o Principe se criaria neste Reino, para que cobrasse amor aos Portuguezes, e os estimasse conforme elles mereciaõ: E rematavaõ os Capitulos, dando a bençaõ a seos descendentes, que religiosamente tratassem de observallos, e amaldiçoando os que

os alterasse. E que sendo caso que elle, ou seos succes-
tores naõ guardassem tudo o promettido, e jurado, que
os Trez Estados do Reino naõ seriaõ obrigados a estar
pela concordia, e poderiaõ livremente negar-lhes sujeiçā-
çaõ, vassalagem, e obediencia, sem por este respeito
incorrerem em crime de lesa Magestade, nem outro máo
caso. Porém esta clausula, se a naõ imprimiraõ os Caste-
lhanos, acha-se na ley Regia de Portugal, impressa em
Madrid por Joaõ Salgado de Araujo Abbade de Pera; e
justificasse por todos os manuscripts daquelle tempo;
fendo a destreza de recatalla a primeira demonstraçāo do
animo, com que foraõ jurados todos os capitulos, que
tocavaõ em conveniencias de Portugal: e assim nenhum
houve dos que Filipe II. firmou neite sentido, que elle
(em parte), seu filho, e neto totalmente naõ rompessem,
com que foraõ os mesmos Principes os que justificáraõ
mais, que todas as leys, a resoluçāo que os Portugue-
zes tomáraõ de se livrar de seu domínio.

Despedidas as Cortes, passou El Rey de Thomar a Almada, Villa que o Tajo, onde he mais estreito, di-
vide de Lisboa: em Almada aguardou El Rey alguns *Passa El Rey a Almada.*
dias as prevençoens da entrada que havia de fazer em Lis-
boa. Entendeo-se que se detivera, esperando reduzir o
Prior do Crato D. Antonio por meio do Duque de Medi-
na Sidonia, com quem professara sempre estreita amiza-
de: mas desvaneceo-se esta negociaçāo, e D. Antonio
conseguiu salvar-se, passando em hum navio do Porto a *Passa D. Anto-
nio a França.*
França. El Rey entrou em Lisboa com apparato magnifi-
co: porém mostrou a Cidade mais o seu poder que o seu *Entra El Rey
em Lisboa.*
affecto; porque se observou, que naõ houve voz algu-
ma, que o acclamasse. Acabadas as festas, entraraõ as
pretençoens, a que El Rey deferio taõ estreitamente, que
nenhum dos mais solícitos em lhe entregar o Reino se
achava, que naõ estivesse arrependido: porque como a
ambiçāo havia sido directora das accōens destes animos,
tanto que se naõ viraõ satisfeitos, logo deixaraõ de ser
cegos. Pudera ser contado como effeito toda prudencia
del Rey D. Filipe, naõ premiar estes Vassallos, para dar
exemplo aos muitos que dominava; mostrando que os

36 PORTUGAL RESTAURADO ;

Reys naõ devem pagar accoens indignas , por naõ chegar a padecer o mesmo damno que fabricáraõ. Porém perturbou fazer-se este discurso a seu favor , a reposta que deo ao memorial offerecido pela Duqueza de Bragança : porque pedindo ella satisfaçāo das promeslas feitas pelo Duque de Ossuna a El Rey D. Henrique , assim de casar o Principe D. Diogo com huma de suas filhas , como das outras mercés para a sua Casa acima referidas , remetteo El Rey o memorial ao Conselho de Estado , fiando-se na disposição dos Conselheiros , que tambem seriaõ ajuda-

Naõ admite o Duque os despachos del Rey.

dos das suas inspirações. Votaraõ elles que se pagasse com algum dinheiro o prejuizo , que padecera a Casa de Bragança no sacco , que os Castelhanos deraõ ao Castelo de Villa Viçosa , em que perdeo hum grande thesouro ; que promettesse dotes ás filhas da Duqueza , e benefícios Ecclesiasticos a seos filhos segundos. Conformou-se El Rey facilmente com o Conselho de Estado , e occultou o Duque o despacho , por naõ mostrar ao Mundo mais esta ofensa , quando só o sofrimento podia achar por defafogo. Mas como materias taõ grandes naõ podem estar occultas , passando por tantas mãos , publicou-se esta , e castigou a censura do Mundo assim o desacerto del Rey , como a li-
sonja dos Conselheiros de Estado ; dando este remate á justa pretenção da Casa de Bragança , tendo só poder para lhe tirar as esperanças da Coroa a iniquidade dos animos , que venderaõ a El Rey de Castella a sua justiça , e o am-
bicioso animo com que El Rey , sem ter alguma , te fez senhor do Reino que lhe naõ pertencia : se bem ao passo das suas semrazoens experimentava El Rey os castigos do Ceo , porque quando tomou Lisboa viu morrer a Rainha sua mulher , e quando respondeo indignamente ao memorial da Duqueza de Bragança , lhe chegou avizo de

*Morreu o Princi-
pe D. Diogo , e
jura-se em Cor-
te D. Filipe.*

Madrid da morte do Principe D. Diogo seu filho primo-
genito. Chamando Cortes a Lisboa , buscou o alivio de taõ grande sentimento , fazendo jurar nellas por Successor de Portugal seu filho D. Filipe. Se Deos naõ fora mais poderoso , e taõ incomprehensivelmente justo , grande prudencia era buscar o remedio na causa do damno : po-
rém hum Rey Catholico parece que estava obrigado , ven-
do se

do se soccorrido com estes auxilios , a depôr a contumacia desistindo da empreza , e naõ occasionar os estragos , e mortes , que depois succederaõ .

Achou-se nas Cortes o Duque de Bragança exercitando o Officio de Condestavel : acabadas elles , se voltou para Villa-Viçosa , onde morreu dentro de poucos dias , naõ podendo o animo com o pezo de tantos infortunios . Foy o seu genio religioso , e a sua inclinaçao espiritual , disposição que o levou a attender menos , do que era necessario , á diligencia da sua pretençao ; e aspirando religiosamente a maior Coroa , costumava dizer , que por naõ cair em huma culpa venial , deixaria perder o Imperio de todo o Mundo ; virtude que inclue de sorte em si todas as outras , que basta para fazer immortal a sua memoria . El Rey Catholico , tanto que teve noticia da morte do Duque de Bragança , julgou que se lhe abria o caminho de segurar a consciencia gravada com o pezo da justiça da Duqueza D. Catharina . Resolveo-se a tomalla por mulher , supondo que ella naõ havia de pôr em duvida largar o direito da Coroa de Portugal pelo dominio da Monarquia de Hespanha ; e que elle em se livrar de escrupulo de tantas consequencias , naõ conseguia pequeno dote ; buscando todos os caminhos para ficar com o Reino sem escrupulo : porém nunca o escrupulo o fez largar o Reino . Tomada esta resoluçao , mandou por varias pessoas tentar o animo da Duqueza : acharaõ-a todas mais alheia desta pratica , do que imagináraõ . Applicou El Rey o ultimo esforço , e entregou a disposição do combate a D. Ignez de Noronha mulher de Vasco da Silveira , avó materna dos Condes de Unhão . Era dotada de muitas virtudes , que lhe grangeáraõ grande respeito , e autoridade na Corte : deo-lhe El Rey poder para usar de todos os caminhos suaves , e quando naõ bastasse , procurasse reduzir a Duqueza com ameaços . Passou D. Ignez a Villa-Viçosa , fallou á Duqueza , e dispoz com todo o artificio o seu intento . Entendeo logo a Duqueza o fim a que caminhavaõ os feos discursos , e desejou atalhallos , passando varias vezes a outras materias : porém vendo que D. Ignez se deliberára a lhe propôr as conveniencias , que lhe

Determina El-Rey casar com a Duqueza,

Elege D. Ignez de Noronha para esta diligencia.

38 PORTUGAL RESTAURADO,

resultavaõ desta , como ella chamava , grande fortuna insinuando-lhe juntamente os dãos , que lhe poderiaõ resultar de resoluçao contraria. Respondeo com espirito Real , generosidade de Matrona Portugueza : *Que ella ia da Duqueza.* naõ havia de trocar as memorias do Duque D.Joaõ pela vaidade da Coroa de Hespanha , nem offendere o direito de seu filho o Duque D.Theodosio por nenhum respeito humano , e que se este era o fim com que El Rey D.Filippe caminhava aquella pretençao , que errava , a seu parecer , o intento , porque seu filho naõ perdia o direito , que tinha á Coroa de Portugal , ainda que ella o renunciasse , nem El Rey se lixava de escrupulo , comprando o que lhe naõ podia vender : e que quando estas razoens naõ bastasssem para o dissuadir , que recolhendo-se em hum Convento atalharia a sua determinação. Naõ cabe em algum peito humano maior valor , nem maior constancia ! Voltou-se a Lisboa D.Ignez com a resposta , que admirou toda a prudencia d'El Rey D.Filippe : o qual vendo devanecida esta idea , e conhecidas todas as disposicoens , que bastavaõ para lhe segurar a Coroa , depois de dous annos de assistencia em Portugal , determinou passar a Madrid , para dar calor a outros negocios da Monarquia , que pediaõ tratar-se de mais perto.

Volta El Rey a Madrid,

Visita a Duqueza , que mostra a mesma confiancia.

Deixa o Cardial Alberto com o governo de Portugal.

Sahio de Lisboa , e passou a Villa Viçosa a visitar a Duqueza de Bragança : neste lugar se deteve trez dias , e em todos elles teve muitas horas de conferencia com a Duqueza , tentando todos os caminhos de alcançar della o direito , que tinha á Coroa : offereceo-lhe grandes , e varios partidos ; e a Duqueza naõ cedendo do valor referido , respondeo a El Rey : *Que se ella tinha justica , que naõ podia desherdar seu filho de tão generosa pretençao , e que se naõ a tinha , que sua Magestade acharia nelle muito bom soldado.* El Rey dissuadido desta idea , passou a Villa Boim , e seguiu felicemente a jornada chegando a Madrid , onde foy recebido com geral contentamento de seos vassallos. Deixou por Governador de Portugal ao Cardial Alberto Arquiduque de Austria seu sobrinho , seu cunhado , e depois seu genro. Antes de tomar esta resoluçao teve intento , conforme se entendeo , de que ficasse governando este Reino a Imperatriz Maria , sua irmãa ,

viu-

viuva do Imperador Maximiliano, e māy do Cardial Alberto. Estando em Thomar lhe escreveo, pedindo-lhe que passasse a Hespanha. Naō dilatou ella fazer a jornada; chegou a Barcelona, e logo passou a Portugal, onde seu irmão estava, e com elle voltou para Castella, mostrando o efeito que mudaria de opinião. O Cardial tanto que começou a exercitar o domínio, mostrou logo o que os Portuguezes antes receavaõ, que as Cortes de Thomar forao tão formalidade occasiōnada do receio. Começaraõ a quebrar-se as promessas, que El Rey com tantas ratificações jurou em Thomar, e confirmou em Lisboa, guardando-se as Fortalezas com Infantaria Castelhana, treio que declarava a deliberação do jugo: Os negocios naō se expediaõ como se havia promettido, esperando-se de Madrid a resolução das Constituições de importância, entendendo-se, que todas se haviaõ de determinar em Lisboa: Os tributos dos portos seccos naō se levantaraõ: as forças marítimas se começaraõ a divertir para a jornada de Inglaterra, tirando-se do Reino gente, artilharia, munições, e dinheiro em grande quantidade: Os officios de justiça naō se davaõ em Lisboa, proviaõ-se em Madrid á custa dos cabedaes dos pretendentes: Os castigos dos que falavaõ qualquer palavra contra o governo, e dos que naō haviaõ servido El Rey na conquista do Reino, eraõ tantos, ainda que ocultos, que se naō perdoava nem aos Religiosos; porque aquelles a que a tyrannia supunha delinquentes, eraõ arrebatados de improviso, e levados á Torre de San Giaõ, donde os lançavaõ ao mar, que naō querendo occultar tanto delicto, trazia os corpos ás redes dos pescadores, e retiravaõ-se dellas os peixes offendidos do insulto, recusando ser mantimentos de homens, que mudando as disposições de Deos, lhes queriaõ dar homens por alimento, e foy necessário, que á instancia dos pescadores o Arcebispo de Lisboa fosse em processão benser o mar, profanado com tantos sacrilegios, para que elle (como sucedeo) tornasse a pagar o tributo do peixe, que dantes costumava. Arzilla gloriosa Conquista del Rey D. Affonso V., se entregou a El Rey de Marrocos, naō bastando aos moradores prometterem defendêr-se dos

*Guarne em je as
Fortalezas com
presidio Castel-
hano, e que-
brantaõ se os
mais capítulos
que se juraraõ
nas Cortes.*

*Tyrannias dos
Castelhanos,*

*Entrega se AF;
zilla a El Rey
de Marrocos.*

Mouros , sem outro soccorro mais que o de seos braços ; dando El Rey D. Philippe esta praça , e nella muitos lugares confiados , só por divertir o emprestimo , que El Rey de Marrocos queria fazer ao Prior do Crato de duzentos mil Cruzados . Estas , e outras demonstrações acrecentáraõ de forte a afflícção nos animos de todos os Portuguezes , que muitos se sahiraõ do Reino , vendo que nelli não tinhaõ livres mais , que os olhos para ver o que padeciaõ , e chorar o que perderaõ : porém não faltavaõ outros a que não confundia o terror , e achando-se sem mais soccorro que o da esperança , recorriaõ ás profecias : e espalhavaõ-as pelo povo , para que estivesse sempre vivo o desejo da liberdade , até que o tempo oferecesse occasião de procuralla . Clamavaõ ao mesmo fim muitos Prégadores nos pulpitos , donde fallavaõ livremente , que confessava El Rey Catholico dar-lhe cuidado a guerra que lhe faziaõ ; e ao passo deste receio os mandava castigar . Era hum dos mais resolutos o P. Luiz Alvares da Companhia de JESUS , Religião em que esteve sempre viva a fé Portugueza . Prégando este Religioso na Capella a El Rey , estando ainda em Portugal , dia de S. Philippe Apostolo , tirou do mesmo Evangelho o Thema , e com grande vigor voltou para El Rey , e lho referio dizendo : *Philippe , qui videt me , videt & Patrem.* E ajustou ao Thema hum discurso eloquentissimo , mostrando que a representação era o direito , que preferia a todo o outro , e que aquelle que o offendia , tyrannizava a justiça . Bem conheceo El Rey , que falava a favor da Casa de Bragança , mas valeo-se da sua prudencia para o dissimular , e admirou ao auditorio tanta ouladia , atribuindo-a ás grandes letras , e virtudes do Prégador . Este mesmo virtuoso Varaõ pérgado ao Cardial Alberto o Evangelho do paralytico , tomou por Thema , *Surge , tolle grabatum tuum , & ambula.* E voltando-se para o Cardial , lhe disse : Serenissimo Príncipe querem dizer estas palavras , levantai-vos depressa , tomay o voslo fato , e ide para vossa casa . Alentavaõ-se com este pequeno desafogo os Portuguezes opprimidos com tanta multidaõ de pezes . O Cardial não teve no seu governo mais cuidado , que

*Liberdade gene-
roja do P. Luiz
Alvares.*

o intempestivo assalto, que o Prior do Crato D: Antonio
deu a Lisboa com huma Armada de Inglaterra, que a Rai-
nha Isabel lhe permittio, persuadida da politica de meter
a guerra em casa a El Rey Catholico, como elle havia
feito pouco tempo antes. D. Antonio saltou em terra em
Peniche, nobre Villa dos Condes de Atouguia, que dista
doze leguas de Lisboa; caminhou a esta Cidade sem oppo-
siçao, entrou o arrabalde della, e foy rebatido das an-
tigas muralhas; naõ achando no Reino os parciaes, que
luppunha, se tornou a embarcar sem outro effeito. Pa-
sou se segunda vez a França, e morreu em Pariz, can-
çado de procurar favores alheios, verdugo, que acaba
muito depressa a vida; está sepultado na Igreja da Ave
Maria, conservando na humildade da sepultura o titulo
de Rey; que até as cinzas cobrem os homens com des-
vanecimento.

El Rey D. Philippe em quanto viveo, depois de
usurpar Portugal, que forão dezoito annos, sempre pas-
sou em continuo cuidado na pouca segurança com que
dominava animos forçados, e bellicosos; e conforme o
receio forão as cautellas, e as prevenções, até que os
achaques, unindo-se aos annos, lhe vencerão o espirito,
e com setenta e hum de idade acabou a vida no Escorial
a 17 de Setembro do anno de 1598. Forão tantas as penas
com que morreu, e tão continuas, que parece aguardava
o Tribunal Divino, que elle restituuisse Portugal á Duque-
za de Bragança; porém acabou sem esta satisfaçao, fiado,
como se entende, na misericordia de Deos, que muitas
vezes, querendo governalla afraqueza das nossas idéas,
e ular della como nos convém, e naõ como somos obri-
gados, vimos a condennar nos pelos mesmos fundamentos,
que nos facilitaõ a sentença. Foy El Rey D Philippe, á
custa da liberdade Portugueza, o primeiro Rey a que
obedeceo toda a Monarquia de Hespanha, depois da sua
destruição infelice. Logrou o titulo de Prudente, por-
que nos Príncipes, assim como ás virtudes, tambem aos
vicios se chama politica: mas a politica naõ merece sem-
pre o nome de prudencia, porque nem sempre alcança
fundamentos virtuosos, e naõ pôde haver verdadeira

Entra D. An-
tonio em Portu-
gal com huma
Armada Ingle-
za.

Morre em Pa-
riz.

Morte d'El Rey
D Philippe II. &
seu elogio.

42 PORTUGAL RESTAURADO,

prudencia sem este alicerse. Cuidava muito do governo, conhecia os vasallos, premiava os mericimentos, ouvia a todos, e a todos respondia, naõ com generalidade, senão com resoluçāo ás pretenções, de que mostrava ter inteira noticia; porém se accaso suspeitava, que para a conservação do Imperio era necessario cortar por muitas vidas, a nenhuma perdoava, ainda que as culpas naõ foilem muito manifestas, e os delinquentes fossem os mais chegados em sangue. Pretendeo dominar toda Europa, mais com as negociações, que com as armas; e aquellas a que deu exercicio, forao entregues a varios Capitaens, naõ seguindo o exemplo do Imperador seu pay, mais amante das victorias, que dos Reinos, por serem ganhadas pelo seu braço. Com o pretexto da Religião introduzio em França a guerra civil, e com iuduiarias, promessas, ameaços, e Exercitos se fez senhor do Reino de Portugal, que lhe naõ tocava, Teve estatura pequena, presençā veneravel, olhos grandes, e azuis, nariz bem proporcionado, beiços grotos, o debaixo caido, como da Casa de Austria, e todo junto era de aspecto verdadeiramente Real. Careceo do sentido do olfacto, e costumava dizer, que o naõ offendia, porque desfiliava as delicias. Aborreco tanto deixar-se governar de seos validos, que antes de expirar, dizendo-lhe D. Christovaõ de Moura, que usasse do alivio de que deixava hum filho muito capaz do Imperio, lhe respondeo: *Ay D. Christovaõ, que temo, que o haõ de governar!* Catou quatro vezes, a primeira com D. Maria filha d'El Rey D. Joõ III. de Portugal: a segunda com Maria Rainha de Inglaterra, filha de Henrique VIII., de que naõ teve successaõ: a terceira com Isabel, filha de Henrique II. Rey de França: a quarta com Anna filha do Imperador Maximiliano. Teve por filhos da primeira o Principe D. Carlos, que morreu prezo em hum quarto de Palacio: da terceira D. Isabel Condessa de Flandes, mulher do Alquiduque Alberto, e D. Catharina mulher de Carlos Manoel Duque de Saboia: da quarta D. Fernando, e D. Carlos Lourenço, que morreraõ mininos, D. Diogo, que morreu jurado Principe de Portugal, D. Maria, que morreu minina; e D.

e D. Philippe, que succedeo na Coroa de Portugal.

Morto El Rey D. Philippe, cresceraõ as disgras de Portugal na regencia sujeçao de seu filho Philippe Succede D. Philippe III. III. de Castella, e contado por segundo de Portugal; porque naõ herdando de seu pay a prudencia, como os Reinos, governado pela ambiçao, e desconcerto de seos validos, entrou, declarando com varias demonstrações o intento de abater as forças deste Reino por todos os caminhos, que ministraõ os accidentes, e que arguião os mal intencionados. Mandou levantar gente em Portugal Manda fazer levas para Flandes. para Flandes, accreiscentando aos soldados as pagas, para que o interesse dellas os obrigasse a despovoar o Reino, que determinava fazer Provincia: e passou tanto adianto o odio, que teve á Naçao Portugueza, e o desejo de abatella, que ajustando no anno de 1609 a indecorosa tregoa com os Hollandezes, que o mundo soube, e todas as Naçoes murmuraraõ, capitulou, que se entendia com todos os Reinos, e Senhorios da Coroa de Castella desta parte da Linha, ficando com a guerra aberta da Linha para além, que saõ todas as Conquistas do Reino de Portugal: com que veio a entregar nas mãos dos Hereges a maior parte das Conquistas gloriosamente compradas com o sangue dos Portuguezes. A Mina, e Guiné experimentaraõ primeiro esta desconcertada politica, deixando os Castelhanos perder estas Conquistas, parece que taõ claramente por sua vontade, que a guerra de Guiné durou trez annos sem conseguir o mais leve socorro. Padeceo a India igual disgraca, e naõ sentio o Brasil menor danno. Os apprestos das náos da India eraõ taõ dilatados, que se perdiaõ hora as monçoens, hora os navios; e as Frotas do Brasil taõ pequenas, e mal apparelhadas, que só naõ animavaõ o nosso poder, senão que caindo nas mãos dos inimigos lhes accrescentavaõ as forças. Estes desconcertos prejudicaraõ igualmente a todos os Estados do Reino, e diminuiraõ de sôrte os cabedaes dos particulares, que sendo a Praça de Lisboa huma das mais ricas do mundo, vieraõ a extinguir-se quasi todas as correspondencias dos homens de negocio. E finalmente procurava El Rey D. Philippe observar em Portugal o dictame de seu pay;

Excluem-se da tregoa de Hollanda as Conquistas de Portugal.

que

44 PORTUGAL RESTAURADO,

que costumava dizer: Era melhor a hum Príncipe ser Senhor de hum Reino arruinado, e mal seguro, que florente, e poderoso com o perigo de inquietar-se.

Entra El Rey em Lisboa. Passou El Rey a Portugal no principio do anno de 1619. Foy recebido em Lisboa com festas tão magnificas,

que confeiou, que só aquelle dia entendera, que era Rey.

Este encarecimento levantou tantos ciumes nos corações de seos validos, senhores absolutos do seu alvedrio, que desluziraõ com elle de sorte as accções dos Portuguezes, que dando mais credito aos ouvidos que aos olhos, trocou em odio de toda a Nação as primeiras apparencias de agrado. Apenas houve Portuguez de que se deixasse tratar

(desprezo que a Nação Portugueza criada nos braços dos antigos Reys, que teve, sentio como o maior agravo.)

Deixe-se ver, e comunicar o Príncipe, que for Senhor de Portugal, se, como as vidas, qaiser dominar os alvedrios de seus vassallos. Faltou El Rey aos Portuguezes não só com o favor, mas com a justiça: porque negou quasi todas as mercês, que lhe pediraõ, aos que as pretendeiraõ em satisfaçao de grandes serviços, e da mesma sorte os lugares, ocupando nelles vassallos de Reinos diferentes. E como todo o intento d'El Rey era abater a grandeza de Portugal, os maiores golpes se encaminharaõ ao melhor alvo: mas dos tiros, e dos laços se soube desviar a prudencia do Duque de Bragança D. Theodosio, contra quem se armáraõ. Eraõ grandes, e diferentes os motivos

Ciumes dos Castelehanos, da Caja de Bragança. de inveja, e de ciume, que dava a El Rey, e seos Ministros a sua grandeza. Consideravaõ a justiça com que aspirava á Coroa, o amor com que os Portuguezes lha offereceraõ, se acháraõ meios proporcionados para entregarlha, e a diferença, que fazia a todos os Grandes na magnificencia com que se tratava. O Duque de Uzeda, primeiro Ministro d'El Rey, fazia em Madrid ostentaçao da sua amizade: porém chegindo a Elvas, e negando-lhe a Excelencia, que todos lhe tributavaõ, trocou em odio os primeiros affectos, e fez toda a diligencia por empenhar o

Duque de Bragança em lance tão difficult, que o obrigasse, ou a cair em hum grande dezar, soffrendo-o, ou a padecer hum grande castigo, resistindo. Poem o Duque sem-

sempre advertido, e sempre generoso, nunca encontrou
accidente, em que por nenhuma das partes perigasse, ia-
bendo fair-se com maior credito de todos os embaraços,
que lhe dispuzeraõ. Teve ordem hum soldado da guarda,
para impedir-lhe a entrada de huma porta do Paço no dia,
em que se celebrava o Acto das Cortes, mostrando, que o
desconhecia: disse-lhe o Duque ccm muita moderação:
*Deixa-me entrar, que se não pode fazer sem mim esta fe-
sta.* Montando a cavallo, e seu fi ho o Duque de Barcel-
los D. Joaõ, (que de poucos annos veio aprender a Lis-
boa as ceremonias ccm que se coroavão os Reys de Por-
tugal) quando sahiaõ do Paço se travou huma penden-
cia entre os seos criados, que eraõ muitos, e os soldados
infantes de huma Companhia, que estava de guarda, e lhe
haviaõ tomado as armas: atreveo-se hum destes soldados
a meter o mosquete á cara contra o Duque, vio elle a re-
soluçaõ, e foy andando sem fazer caso della: prenderaõ
o soldado, quizeraõ, ou mostraraõ, que queriaõ enfor-
callo, perdoou lhe El Rey por intercessão do Duque.
Quando se partio para Villa-Viçosa acabadas as Cortes,
lhe disse El Rey, que pedisse mercês: respondeo-lhe ge-
nerosamente: *Seos Avós de Vossa Magestade, e os meus
deraõ tanto á minha Casa, que a desobrigaraõ de ter que
pedir.* Partio-se, e deixou aos Castelhanos confusos, e
admirados. Todas as Cortes a que assistio reclamou occul-
tamente, como consta de dous protestos, que se acharaõ
depois da sua morte; porque em quanto viveo os naõ fiou
nem de seos filhos. (Assim o ouvi muitas vezes referir a
El Rey D. Joaõ.) Continhaõ elles estas palavras: *Protesto
por diante de Deos como verdadeiro Juiz, e Senhor de to-
das as couzas, e tomo por Juiz deste meu caso, e por mi-
nha Advogada a gloriosa Virgem Maria, e por testimoni-
nhos todos os Santos, de que tudo o que mandey fazer,
fiz, e dey consentimento sobre a coroação de Sua Mage-
stade neste Reino de Portugal, digo, que naõ hey por va-
lioso, por ser contra minha vontade, e medo cadente, in-
constantem virum, & reclamo omni meliori modo, que em
direito houver lugar, e assim o retogo, e hey por revoga-
do tudo o que em meu prejuizo se fizer, e de meos herdei-
tos*

*Perigo do Dm.
que D. Theodo-
sio.*

*Piedade com o
soldado, q mais
o offendeo.*

*Volta a Villa-
Viçosa.*

Protesto de Dm.

ros daqui por diante, e declaro, que os juramentos não forão valiosos, por não ter vontade, nem tençaõ, e ser menor de idade de quatorze annos: e por firmeza disto fiz este por mim, e o assigney, e selley com o sinete de meu Escritorio a 15 de Outubro do anno 1592. e assignava-se. Dizia o segundo protesto: Torno a reclamar, e haver por nullo o que se fez nestas Cortes com meu consentimento, por ser levado de medo cadente in constantem virum; e revogo o que está feito até aqui em meu prejuizo, e na melhor forma, que em direito houver, e invoco em meu favor a Santissima Virgem Maria, a São Bernardo, e ao Santo Condestavel, e tomo por minhas testimunhas a todos os Santos; e assim o protesto diante do verdadeiro Juiz, e declaro, que tudo isto he sobre o direito, que tenho á Coroa de Portugal. Assignava-se, e era justificado este protesto por Manoel de Oliveira Notario Apostolico. Destas diligencias, ainda que o Duque D. Theodosio não logrou em sua vida o fructo, conseguiu-o seu filho o Duque D. Joaõ, a quem consta disse no acto das Cortes, que não fizesse tençaõ de jurar. Pouco tempo antes que o Duque viesse ás Cortes faleceraõ sua Máy a Duqueza D. Catharina, Matrona de tão excellentes virtudes, como temos referido, e sua mulher a Duqueza Dona Anna de Velasco filha do Condestavel de Castella. Viveo elle até o anno de 1630, em que acabou com opiniao de singular virtude, primeiro fundamento da grandeza, e gloria esta belecida em seu heroico Filho, e descendentes.

*Volta El Rey a Madrid, onde
morre. Seu elo-*

El Rey D. Filipe depois de assistir sete mezes violentado em Lisboa, se voltou para Madrid, não deixando em Portugal mais, que agravos a huma Nação; a que nunca domou o máo trato. Pouco tempo depois de chegar a Madrid acabou a vida, não lhe durando mais; que até o ultimo de Março do anno de 1621. Era de 43 annos, e havia reinado vinte e dous e meio: está enterrado com seos payns no Mosteiro Real de São Lourenço do Escurial. Foy de estatura com mais proporçao, que grandeza, branco, e ouro, olhos azuis, beiços groslos, e aspecto magestoso. Venerava muito a Igreja, e era inclinado á misericordia; porém fez certo o vaticinio de seu

seu pay , entregando-se de sorte á vontade de seos validos , que elles forao os que reinaraõ absolutamente , taõ attentos aos interesses proprios , que occasionaraõ males grandissimos á Monarquia de Hespanha , os quaes poucas vezes chegavaõ á noticia d'El Rey ; tal era a desfattençaõ com que se deixava governar. Casou com Dona Margarida de Austria , filha dos Arquiduques Catlos , e Maria , morrendo ella , se entendeo , que vivera em perpetua continencia. Forao seos filhos D. Philippe , que sucedeo no Sceptro , D. Anna Maria mulher d'El Rey de França Luiz XIII , Dona Maria , que casou com El Rey de Ungria , D. Carlos , D. Fernando , Dona Margarida , D. Affonso , que morreraõ sem succesaõ.





HISTORIA DE PORTUGAL RESTAURADO. LIVRO II.

SUMMARIO.



UCCEDE na Coroa de Portugal Filipe IV. Tumulto do povo pela opressão dos tributos. Perde-se a Bahia. Armada que se junta para a restaurar. Une-se em Cabo-Verde com a de Castella. Chegão as Armadas á Bahia, sitião a Cidade, que se entrega.

Declara El Rey por valido ao Conde Duque. Elege Diogo Soares, e Miguel de Vasconcellos Secretarios de Estado, aquelle em Madrid, este em Lisboa. Propõem-se á Nobreza novo tributo de quinhentos mil Cruzados; não se aceita. Depoem-se os Governadores por este respeito. Succede-lhe D. Diogo de Castro.

Tom. I.

D

Elege

50 PORTUGAL RESTAURADO;

Elege El Rey para governar o Reino a Duqueza de Mantua. Institue se em Madrid a Junta do desempenho. Mandaõ se executar os tributos. Altera-se o Povo de Evora, e Jocega se com o castigo de alguns delinquentes. Chamaõ se a Madrid varias pessoas principaes. Buscaõ se pretextos para tirar do Reino o Duque de Bragança e a mais Nobreza. Elegem o Duque Capitão General do Reino: passa a Almada: visita a Duqueza de Manua, e volta para Villa-Vicosa. A tera se Catalunha. Chama El Rey o Duque, e a Nobreza a Madrid com o fim de fazer Portugal Provincia. Resolve se a Nobreza a entregar a Coroa ao Duque de Bragança. Aceita a offerta, que lhe fizeraõ. Acclama-se El Rey flicemente em Lisboa, e em todo o Reino. Morre Miguel de Vasconcellos. Prendem a Duqueza. Entra El Rey em Lisboa.

Governo de Philippe IV.

Succedeo na Monarquia de Hespanha Philippe IV., para Portugal terceiro. Entrou no Governo desembainhando sem dissimulação a espada contra este Reino, que experimentou na infelicidade daquelle Seculo, na mudança das Coroas, multiplicada a tyrannia. Sem chamar Cortes accrescentou os tributos em Portugal com tal excesso, que vieraõ a ser intoleraveis. Mandou lançar o real de agua em todo o Reino, dobrou as cizas, no sal te pozeraõ novas contribuições, accrescentaraõ se os direitos nas caixas de assucar, mandou-se pagar meia nota de todos os Officios da Fazenda, e Justiça, de que se originaraõ roubos sem conto, e extorções sem medida. Passavaõ se as Ordens em Castelhano, e a Bulla da Cruzada se alcançou perpetua, applicando-a a usos illicitos, quando o Summo Pontifice havia concedido o dinheiro, que resultava della, para conservação das Praças de Africa. Não eraõ os Ecclesiasticos menos gravados, que os seculares, pagavaõ subsídios, e mezadas, e os Breves, que se alcançavaõ para estas contribuições, narravaõ contra a verdade o consentimento geral do Reino;

ño ; porque os povos sempre reclamaraõ , e só obrigados da violencia obedeciaõ. Fez-se estante das mercadorias , e com titulo hora de emprestimo tem restituïçāo , hora de esmola sem mericimento, se levava o dinheiro para Castella. Recolhiaõ se da mesma sorte as rendas applicadas para resgate de Captivos , expondo os a perderem huns a Fé na desesperação da liberdade, outros a esperança de conseguilla. A terça parte dos bens dos Conselhos , que os povos consignaraõ para reparo das Fortificações , levavaõ os Castelhanos; em que naõ so conseguiaõ mais este cabedal , mas juntamente a ruina das muralhas , que para abater de todo a confiança , e resolução dos Portuguezes , desejavaõ ver assoladas. Os Mimitros Castelhanos , que afflitaõ em Lisboa , tambem lançavaõ tributos ; foy hum delles mandarem , que os barcos naõ saísem a pelear sem contribuir , tirando com mais certas redes , que as dos pescadores , o primeiro lanço , livres do perigo das tempestades. Exasperou este delconcerto de forte os animos dos populares , que gritando liberdade , profanaraõ com pedradas as janelas do Paço ; porém faltando-
Tumulto de populo
pel a oppressão
des tributos.
lhe a alma da Nobreza de que só se animaõ , socegaraõ o impulso , porque entregues naquelle tempo os de maior qualidade, huns ás esperanças do governo de Castella , outros á desconfiança de abatello , tratavaõ de servir sem contradicção , e de obedecer sem controvérsia. Esta disposição daquelles animos se justificou na competencia , com que todos se embarcaraõ para o Brasil a restaurar a Bahia de todos os Santos , amplissima enseada , e porto da Cidade de S. Salvador , que os Hollandezes sem resistencia haviaõ ganhado. Constou-lhes do pouco , que os Castelhanos animavaõ esta Conquista , e o muito descuido , com que os Portuguezes a guarneciaõ , tendo só por objecto os interesses do Commercio. Apparelharaõ nos portos de Holanda huma Armada de vinte e cinco navios , que levava 3000 homens ; entregaraõ-a a Joaõ Vandort , a quem deraõ por Almeirante Jacob Vilhebens ; publicaraõ que a jornada era ás Indias Occidentaes. Sahio a Armada em Dezembro , e passada a Linha a seis gráos do Sul , abertas as instruções acharaõ , que os mandavaõ vir sobre a

52 PORTUGAL RESTAURADO,

Bahia, e interpretar a Cidade de S. Salvador, Metrópoli de todo o Estado do Brasil, Provincia, que fica na quella vastissima parte do Mundo novo, que se chama America, ao Oriente della, e a respeito de nós outros ao Occidente, muito maior, que toda Europa, e com 1200 leguas de costa de mar, agradavel, e fertilissima. O sitio da Cidade he hum pouco elevado, e a povoação corre de Norte a Sul, em fórmāa prolongada. Entrou a Armada na Bahia, e bateo da Marinha o arrabalde. Era Governador daquelle Estado Diogo de Mendoça, que estava na Cidade; e seu filho Antonio de Mendoça defendia hum Forte ainda imperfeito, que se havia levantado dentro da agua defronte do arrabalde. A poucos golpes da artilharia o desamparou, deixando livre aos Hollandezes poderem lançar gente em terra, como logo executaraõ, desembarcando 1000 mosqueteiros, que sem resistencia se introduziraõ no arrabalde chamado de S. Benito. Cerrou-se a noite, e desampararaõ os moradores a Cidade, de que os Hollandezes ao romper da Alva se fizeram senhores. Acharam o Governador em sua casa, della o levaraõ prezo para a Capitania, arrependido, como se deve entender, de naõ haver prevenido as disposições necessarias para a defensa da Cidade, que puderaõ seguir-lhe a maior gloria.

Perde-se a Bahia.
Os moradores da Cidade sem mais attenção, que a salvar as vidas, se occultaraõ nos bosques vizinhos a ella, deixando os Templos expostos ás sacrilegas mãos dos Hereges; e as casas entregues á ambição dos inimigos. Só no Bispo D. Marcos Teixeira se achou valerosa resolução, e offereceo se com os seos Clerigos em habito militar ao Governador para a defensa da Cidade; naõ lhe admittio a proposta, e retirou se a huma Aldea do Cerato. Mathias de Albuquerque, de que se puderaõ esperar diferentes effeitos, estava governando Pernambuco, donde avizou a El Rey a perda da Bahia. Tanto que o avizo chegou a Madrid, escreveo El Rey da sua maõ aos Governadores de Portugal, que eraõ naquelle tempo D. Diogo de Castro Conde de Basto, e D. Diogo da Silva Condé de Portalegre: encarecia lhes o muito, que estimava

va o valor, e fidelidade Portugueza, e as finezas, que em correspondencia de seu amor esperava que obrassem em occasião tão grande, como a perda da Bahia. Era a causa destas demonstrações o perigo, que corria os interesses das Indias Occidentaes, que se o dano fora só da Coroa de Portugal, pôde ter, que facilmente o diffin ulara os Castelhanos. Vendo se os Portuguezes menos desprezados d'El Rey, mostrara o muito, que sabem obrar favorecidos. Juntou-se á nobreza de Lisboa quasi toda a que estava dividida pelo Reino, e a pouco custo da Fazenda Real se apparelhara em tres mezes 26 navios, que sahi-
 ra com as aguas do Tejo a buscar as do Oceano. Era General da Armada D. Manoel de Menezes valeroso, e pratico naquella profissão, Almirante D. Francisco de Almeida, e juntamente Mestre de Campo de hum de dou-
 Terços em que se dividia a guarnição dos navios, do ou-
 tro Terço era Mestre de Campo Antonio Monis Barreto;
 e cada hum dos douss se compunha de 1900 Infantes. Ti-
 nha ordem de Madrid D. Manoel, para aguardar a Arma-
 da de Castella em Cabo-Verde, que executou com grande
 prejuizo pela corrupção daquelles ares. Em Fevereiro do
 anno de 1625 chegou a Armada de Castella a Cabo-Verde
 com 40 navios. Trazia por General D. Fradique de To-
 ledo Marquez de Vualdoeza, hum dos Capitaens de ma-
 ior estimação daquelle tempo, por Almirante D. Joao
 Faxardo de Guevara. Constatava a guarnição de 8000 ho-
 mens entre soldados, e marinheiros: os soldados divididos
 em tres Troços, douss de Hespanhoes, e hum de Italianos,
 de que erao Mestres de Campo D. Pedro Osorio, D. Joao
 de Orelhana, e o Marquez de Torrecusla. De Cabo-Ver-
 de sahira as Armadas na volta da Bahia, aonde entrara
 Sexta feira da Somana Santa. O tempo que se dilatou
 este socorro havia feito guerra aos Hollandezes o Bispo
 D. Marcos Teixeira com a gente, que pode juntar: morreu
 quando dava maior calor ás emprezas. Sucedeo-lhe Fran-
 cisco Nunes Marinho, até que chegou do Reino D. Fran-
 cisco de Moura, nomeado por El Rey Governador daquel-
 le Estado, que com alguma gente, que trouxe consigo,
 que achou junta, ganhou aos Hollandezes os arrabaldes

*Armada para
a restauração
da Bahia.*

*Júta-se em Ca-
bo-Verde a Ar-
mada de Castel-
la.*

*Entrão na Ba-
hia.*

54 PORTUGAL RESTAURADO,

do Carmo, e S. Bento: mas com pouco dano da Cidade, porque estava bem fortificada, e no porto ancoravaõ 26 navios: a guarnição constava de 3000 homens de varias naçoens, e a Cidade estava prevenida com todos os magrimentos, e munições necessarias para largo sitio. Tan-to que as Armadas chegaraõ ao porto, saltaraõ em terra 4000 homens á ordem do Marquez de Corpani Pedro Ruiz de S. Estevaõ: deo lhe calor D. Fradique de Toledo com o resto da Infantaria, e huns, e outros desembarcaraõ sem opposição. Na Armada ficou D. Manoel de Menezes, que a dispoz em huma meia Lua por evitá a fugida aos navios de Hollanda. D. Fradique tomou posto, aquartelou-se, levantou trincheiras, e começou logo a dispôr as baterias. Fizeraõ os inimigos huma sahida com 300 homens, que custou a vida a 50 das tres Naçoens; porém plantada a artilharia, e encaminhadas as balas ás defensas de maior importancia, foy taõ consideravel a ruina, que tomou posse o temor dos corações dos defensores, fomentando-o o dano, que D. Manoel de Menezes fazia assim nos navios, que estavaõ ancorados, como na gente, que andava na marinha. Sustentavaõ-se os sitiados nas esperanças de hum socorro, que aguardavaõ de Hollanda; porém não chegando, ienaõ depois de rendida a Cidade, para ter mais testimunhas a disgráça, que padeceraõ, tra-taraõ os defensores de entregalla; e porque o Governador contradizia aquella deliberação, se amotináraõ, e entendendo os soldados, que por não fugirem queria o Governador mandar-lhes queimar a Armada, antes que elle tomasse esta generosa resolução entregáraõ a Cidade á mercê dos vencedores, depois de trinta dias de sitio. Entráraõ nella os Castelhanos, Portuguezes, e Italianos, e usáraõ da victoria ainda com mais ambição, que os Hollandezes, saqueando, e destruindo os edificios da Cidade com tanto excesso, que não contou por menores inimigos os que a renderaõ, que os que a restauraraõ. As Armadas com os prisioneiros, e com o despojo se partiraõ da Bahia, e castigando Deos com varias tormentas a impiedade usada na Cidade, chegáraõ com consideravel perda de navios, e gente a ancorar nos seos portos. El Rey D. Filip-

pe em satisfaçāo desta jornada fez mercē a todos os fidalgos Portuguezes , que forao nella , de huma vida mais nos bens da Coroa , Ordens que logravaō , e parece que antevendo havia de ter effeito esta mercē debaixo de ou tro dominio , quiz á cuita alheia pagar tantas finezas : porem naō se pode negar que foy esta mercē muito consideravel , comprehendendo a qualii todas as pefloas principaes , que forao á jornada da Bahia , e resultando della a muitas grandissima utilidade.

Naō durou muito esta fortuna da restauraçāo da Bahia , sem que Portugal padeceile igual ditgrāça na perda de Parnambuco : porque os Hollandezes que ou na guerra , ou na paz de Cateilativerāo sempre por objecto dos seos interesles as Conquistas de Portugal , tratadas como fazenda alheia todo o tempo que durou o dominio daquelle Monarquia , havendo restaurado no anno de 1628 a Companhia Occidental a dispeza da guerra antecedente com a preza que fez Pedro Moino Cabo de huma Esquadra da mesma Companhia na frota da nova Hespanha , que se estimou em Hollanda em nove milhoens , determinaraō empregar este cabedal em maiores interesles. Depois de varios ditcursos concordaraō que a mais util empresa era tornar ao intento da conquista do Brasil , Imperio quasi igual a toda Europa. Que a guerra devia começar em Parnambuco , para a empresa a mais facil , e para a Companhia a mais util. A mais facil pela debilidade das Fortificaçōens do Recife , e Villa de Olinda , (lugares situados na distancia de huma legoa) e pelo descuido dos Portuguezes , a quem o parocismo da larga servidaō havia suffocado o alento , e entorpecido os braços. A mais util por comprehendender Parnambuco só pela Costa 60 legoas de longitud , começando em sette graos , e dous terços Austraes na Ria de Santa Cruz , que faz a Ilha de Itamaracā , e acabando no Rio de S. Francisco , que está em dez graos , e meio : comprehendendo este distrito mais de cem Ingenhos que fabricaō o assucar , que tiraō de muitos canaveáes , quantidade de pão que chamaō Brasil , genero de grande importancia , muito tabaco , algodão , gingibre , e outras drogas. Que na felicidade de con-

seguir esta empreſa conſiftia a facilidade de paſſar á da Bahia , e que na Conquista destas duas Praças fe cífrava a de todo o Imperio do Brasil , o qual ganhado era a eſtrada , que facilitava o dominio das Indias Occidentaes , de que poderiaõ aos Estados de Hollanda resultar as confe- quencias , que com pouco trabalho do diſcurſo fe faziaõ patentes na qualidađe da empreſa. Abraçáraõ os Estados da Companhia Occidental estas razoens , e brevemente paſſando-se do Conſelho á execučão , deo á vela huma Armada de 70 navios , em que hiaõ embarcados treze mil homens , outo mil de guerra , os mais applicados á navegačão. Era ſeu General Henrique Long , Almirante Rodrigo Simon , e General da Infantaria para faltar em terra Theodoro Bandwar Demburg. Chegou este avizo a Madrid , e achando-se naquelle Corte Mathias de Albuquerque , que havia pouco tempo antes governado o Braſil , pareceo aos Ministroſ del Rey de Castelia o ſogeoito mais capaz deſe lhe fiar esta empreſa : porque além do ſeu valor , e largas experiencias , era Parnambuco de ſeu Irmão mais velho Duarte de Albuquerque Coelho. Pro- poz-ſe-lhe a commiffačão , aceitou-a , e partio da Corte com largas ordens para que ſe lhe deffe toda a infantaria , e pre- venčão necessaria : porém chegando a Lisboa , naõ lhe valendo varias diligencias , nem requerer como proprio o negocio publico , veio ſó a conſeguir trez caravelas com pouca gente , e algumas muniçoens. Embarcou-ſe para Par- nambuco , protestando aos Ministroſ a perda , e dāno que ſuccedesſe , diligencia inutil na felicidade , e na di- grača dos que tomaõ por ſua conta grandes empreſas : por- que ſe ſe lograõ , naõ ſerve , e ſe naõ conſeguem . naõ val. Sahio Mathias de Albuquerque de Lisboa a 12 de Agosto do anno de 1629. , e chegou ao porto do Recife a 18. de Outubro , governando neste tempo o Braſil Dio- go Luiz de Oliveira , dominio de que hia iſento Ma- thias de Albuquerque em tudo o que tocava ao manejo das armas de Parnambuco. Logo que chegou ao Recife faltou em terra , e ſem perder tempo viſitou os Prefidios , reconheceo as Fortalezas , e tudo achou taõ diminuido , e desmantelado , que ſe arrependera do Poſto que aceitara ,

ſe naõ

Se não fora maior o seu animo , que todas as dificuldades . Dispoz tudo o que julgou util para a defensa : porém como havia de animar 60 leguas de Costa , em que se contavaõ 26 portos capazes de desembarcarem nelles os Hollandezes , e a gente era pouca , e mal disciplinada , não foy possivel , que o effeito correspondesse á diligencia . A 14 de Fevereiro do anno de 1630 apparecerão 67 velas da Armada inimiga . O dia seguinte fazendo ponta a diferentes partes nas quatro leguas que ha de distancia entre a barra do Recife , e o porto do Pão Amarello , veio a desembarcar neste sitio Theodoro Vanduar Demburg com quatro mil homens . Não podendo Mathias de Albuquerque impedir aos Hollandezes tomar terra , se lhe oppoz na passagem do rio Doce , e defendendo-a com grande valor largo espaço , como era taõ superior o poder dos Hollandezes , facilitáraõ toda a dificuldade . E havendo neste tempo os outros navios lançado a gente em terra , que estava senhora da Villa de Olinda , acordio Mathias de Albuquerque a defender o Recife : porém não tolerando o medo dos moradores alguma obediencia , forao desamparando os postos , e tratando de salvar nos matos o mais precioso das fazendas . E como nas suas pessas consistia a maior força da Praça , vendo Mathias de Albuquerque impossivel a defensa della , mandou atear o fogo em tantas partes , que brevemente lhe serviraõ de alimento mais de quatro milhoens , e em pouco espaço fez a maior guerra que era possivel aos ambiciosos mercadores que o mandavaõ conquistar .

Passou Mathias de Albuquerque o rio Bebirive , e alojou-se com alguma gente em huma casa , chamada da Alteca , tiro de mosquete do Forte de S. Jorge , que ainda se conservava , e juntamente o de S. Francisco . Estava este levantado sobre o mar no ultimo extremo da corda do Recife , que rematando neste ponto , dá lugar a que a barra faça o porto tractavel , muito accommodado para surgirem nelle navios pequenos . O Forte de S. Jorge era de fabrica antiga mais capaz de resistir ás frechas dos Indios , que ás balas dos Hollandezes : levantava-se entre o mar , e o rio Bebirive , e por huma lingua de aréa

58 PORTUGAL RESTAURADO,

de 200 passos se communicava com a Villa de Olinda. Ganharaõ os Hollandezes estes dous Fortes, e a povoação do Recife, e Mathias de Albuquerque com animo intrepidão levantou hum Forte em huma eminencia, huma legua distante das fortificações do inimigo. Chamou-lhe Bom JESUS, aquartelou-te junto a elle, e defendeo-se neste sitio largo tempo com grandes incommodidades, e insigne constancia. Os Hollandezes tambem trataraõ logo de fortificar o Recife, e Ilha de Santo Antonio, que fica va hum tiro de atcabuz da Barreta dos affogados. O rio deste nome, e o Capivaribe corriaõ pelos dous lados. Foraõ muitos os iuccessos que aconteceraõ ieis annos que se pleiteáraõ os postos de Parnambuco, e grande o valor dos que rompendo por muitas dificuldades resistiraõ ao grande poder dos Hollandezes. Mandou El Rey de Castella soccorrer por D. Antonio de Oquendo a Mathias de Albuquerque com 700 homens, algumas muniçōens, e artilharia. D. Antonio depois de pelejar com Adriaõ Patte General dos Hollandezes, e lhe meter a pique a Capitania, naõ sem grande estrago dos seos navios, lançou a Infantaria em terra, governada pelo Conde de Bañolo Italiano. Acompanhava-o Duarte de Albuquerque Coelho Senhor de Parnambuco. Os Hollandezes intentaraõ ganhar a Paraíba, Cidade de quinhentos vizinhos, que toma o nome do rio que a rega, e fica em 6 gráos e dous terços da Equinocial para o Sul. Naõ o conseguiraõ, e retiraraõ-se com grande perda. Foraõ ganhando pouco e pouco o mais, e ultimamente tudo, ajudados dos Indios, que com arte contrastáraõ. Durou o Governo de Mathias de Albuquerque até o mez de Julho do anno de 1635, tempo, em que (depois de perdida a Paraíba, Porto Calvo, Rio Grande, e quasi tudo o mais que tinhamos em Parnambuco) ganharaõ os Hollandezes o Forte de Nazareth, e Cabo de Santo Agostinho. Retirouse Mathias de Albuquerque com pouca gente, e muita gloria, rompendo na marcha duas vezes aos inimigos. Foy encorporar-se com o Conde de Bañolo, que depois de perdido o Porto Calvo se havia retirado a hum posto, chamado das Lagôas, 19 legoas de Porto Calvo, intentando fortificar-se em dous sitios,

sítios, que segurasem tres portos, que havia entre elles, em que pudessem desembarcar os socorros, que se esperavaõ de Portugal, e Castella.

Neste tempo tinha sahido de Lisboa huma Arma-
da, composta de duas Esquadras de 30 navios, governa-
das a de Portugal por D. Rodrigo Lobo, a de Castella por
D. Lopo de Hoses e Córdovala. Hia embarcado na Capi-
tania de Portugal Pedro da Silva, para succeder no Go-
verno do Brasil a Diogo Luiz de Oliveira, e na de Castel-
la D. Luiz de Roxas e Borja, para render em Parnam-
buco a Mathias de Albuquerque. Levava titulo de Me-
stre de Campo General o Marquez de Velada, que esta-
va nomeado por Capitaõ General daquella guerra. As Ar-
madas avistaraõ o Recife, e acharaõ os Hollandezes taõ
desappercebidos, que se o General de Castella se resolute-
ra, como D. Rodrigo Lobo, e os mais lhe aconselharaõ,
facilmente pudera, ganhando o Recife, desvanecer to-
do o dispêndio, trabalho que os Hollandezes haviaõ fei-
to nesta guerra. Correraõ as Armadas com os Nordestes,
e deraõ fundo no porto defronte das Lagoas, deitaraõ o
socorro em terra contra o parecer de todos os que esta-
vaõ aquartelados nellas, por servir no estado em que se
achavaõ, e na grande falta de mantimentos, que pade-
ciaõ, mais de embaraço, que de remedio. Paflaraõ as Ar-
madas à Bahia, e a mesma jornada fez por terra Mathias
de Albuquerque. Ficou seu irmão Duarte de Albuquer-
que com titulo de Governador de Pernambuco, que esta-
va perdido, e o Conde de Bañolo com Patente de Gene-
ral da Cavallaria, sem haver Tropa alguma, que gover-
nasse. D. Luiz de Roxas com mais valor, que experien-
cia daquella guerra, determinou buscar os Hollandezes
da guarniçaõ do Porto Calvo. Eraõ seis centos, tiveraõ
avizo anticipado, retiraraõ-se sem receber danno, e dei-
xaraõ desembaraçado aquelle posto. Marchavaõ a soccor-
rellos mil e quinhentos, que assistiaõ na guarniçaõ de Pe-
ripoeira, encontraraõ-se com D. Luiz, derrotaraõ-o, pe-
lejando valerosamente, e acabou a vida na contenda. Suc-
cedeo-lhe o Conde de Bañolo, aberta huma Ordem d'El-
Rey, que D. Luiz de Roxas havia trazido cerrada. Do si-
tio

60 PORTUGAL RESTAURADO,

tio das Lagoas em que assistia o Conde passou a Porto Calvo, aumentou as Fortificaçõens naquelle posto, e com varias entradas pelo Certaõ fez grande dâno aos Hollandezes. Recuperou a perda Joaõ Mauricio Conde de Nazáu, filho terceiro de Joaõ Conde de Nazáu, e Direm-
burg, e de sua segunda mulher Margarida Princeza de Al-
sacia. Chegou ao Recife com 2700. infantes, e Patente
de Capitaõ General da Conquista do Brasil. Informado dos
máos sucessos da campanha, e da dificuldade por este
respeito de se tirar della a utilidade do assucar, que os da
Companhia pretendiaõ, sahio em campanha com cinco
mil infantes, e veio bulcar o Conde de Bañolo a Porto
Calvo. Havia elle ocupado muitos postos com pouca
gente, e começando a perder os de menos importancia,
veio a largar todos, e retirou-se para o quartel das La-
goas: mas parecendo lhe pouco seguro, marchou para o
Rio de S. Francisco ultimo termo de Parnambuco. Nes-
te sitio, que pudera conservar facilmente por ser muito
defensavel, o buscáraõ os Hollandezes: largou-o sem re-
sistência, e retirou-se á Cidade de Segeripe d'El Rey, vin-
te e cinco legoas distante do Rio de S. Francisco, e ses-
enta da Bahia. Naõ permittio o Conde de Nazáu, que
descansasse muitos dias em Segeripe; resolveu-se a desa-
lojallo por ficar mais desembaraçada a campanha de Par-
nambuco, sem reparar que era maior inconveniente obri-
galo a se retirar á Bahia com taõ bons soldados, e em que
accrecentava a guarniçaõ á Praça principal que determi-
nava sitiar, de que dependia quasi todo o Senhorio do Bra-
sil. Teve anticipada noticia o Conde de Bañolo da marcha
do Conde de Nazáu: retirou-se com tempo de Segeripe
para a Bahia, acompanhado de todos os soldados, e mo-
radores que se achavaõ naquelle distrito. Naõ estimou
Pedro da Silva, Governador daquelle Estado, no princi-
pio a sua vizinhança pelas duvidas que se podiaõ offere-
cer no governo; porque a Patente do Conde de Bañolo naõ
era sobordinada á sua jurisdiçãõ: porém depressa estimou
tanto unir-se com elle, que quasi lhe veio a largar todo
o Governo no sitio da Bahia, que brevemente sucedeo.
Porque o Conde de Nazáu, animado com os bons succe-
sos

sos de Parnambuco, intentou ganhar a Bahia; e veio sitiá-la com 40. navios, em que trazia 5500. infantes, dou-
mil marinheiros, todos os instrumentos necessários para a
expugnação da Praça, e chegou á Bahia a 14. de Abril do
anno de 1638. Foy grande a confusão dos que não recea-
vaõ este dâno, porque lhes não convinha padecello; causa
ordinaria das maiores ruinas do mundo. Os Hollandezes
desembarcaraõ sem oposição, mas procedendo com mais
demóra do que lhes convinha, deraõ tempo a que os sitiados,
ensinados do perigo, trassem da defensa. Fortifi-
cou se a Cidade, guarneceraõ-se os postos importantes,
e seguráraõ-se as obras exteriores. Atacou algumas o ini-
migo, e ultimamente, depois de quarenta dias de sitio,
se retirou o Conde de Nazáu, havendo perdido muita par-
tada gente que levava. Procedeo o Conde de Bañolo com
grande sciencia, e valor neste sitio, e acreditou Pedro da
Silva na Fortaleza do animo a alcunha de Duro, com que
se distinguiu de outro do seu nome. O Conde Nazáu vol-
tou para o Recife, e tratando só do Governo politico
fabricou na Ilha de Santo Antonio huma Cidade, a que
chamou Mauricea, que intentou comunicar com o Re-
cife por huma ponte, a que deo principio, sobre o rio Ca-
pibarive, que corria entre huma, e outra Povoação.

No fim deste anno de 38 sahio de Lisboa a Ar-
mada, tantas vezes promettida, e em tão conhecido pre-
juizo dilatada, para a restauração de Parnambuco. Era
Capitão General della o Conde da Torre D. Fernando
Mascarenhas, e levava Patente de Governador do Brasil;
e por General desta Armada hia Francisco de Mello de
Castro, que morreu em Cabo Verde: e com galharda re-
soluçao, em quanto foy vivo, não quiz abater a ban-
deira da Capitania de Portugal á Capitania de Castella. A
vaidade de Miguel de Vasconcellos, e a lisonja de ou-
tros Ministros fez dar esta Armada á vela antes de che-
gar a Castelhana, com que se havia de encorporar: por-
que de sejando mostra-se mais activos, e diligentes com
El Rey de Castella, sem embargo dos protestos que fize-
raõ os mais intelligentes, ordenáraõ ao Conde da Torre,
que em Cabo Verde aguardasse aos Castelhanos, sem re-
pararem